

LDO – 2019

Lei Diretrizes Orçamentárias

Lei Municipal nº 4244/2018
25 de setembro de 2018



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

LEI N° 4.244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 115, § 2º da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2019, compreendendo:

I - as metas e riscos fiscais;

II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;

III - a organização e estrutura do orçamento;

IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - as Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;

IX - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população.

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II - DAS METAS E RISCOS FISCAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2019 e 2020, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2016;

III - das metas fiscais previstas para 2019, 2020 e 2021 comparadas com as fixadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas.

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser re elaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Durante o exercício de 2019, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2019, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2019 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO III - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão estruturadas de acordo com o Plano Pluriannual para 2018/2021 - Lei nº 4065, 22 de agosto de 2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2019 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano pluriannual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarião a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no §2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2019, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2018 e a previsão para o exercício de 2019.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 10 Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Art. 11 A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2019 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12 Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo Único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2019.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei.

II - cobertura de créditos adicionais.

§ 1º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15 Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2019 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

Art. 17 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, Parágrafo Único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 18 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m² das construções e do m² das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

Art. 19 As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III - Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 21 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais, e;

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 23 O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2019.

Art. 24 Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 25 A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2019, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26 Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo Único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 27 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, Parágrafo Único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2019 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2019;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2019, obedecida a fonte de recursos correspondente.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 7º As solicitações de que trata o §6º serão acompanhadas da exposição de motivos de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 28 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2019, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 30 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Seção V - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 32 A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o “caput” deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 33. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 34 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 35 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2019, ou;

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

Art. 36 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 37 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benfeitoras de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;

VI - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VII - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;

VIII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, e;

IX - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

**Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de
Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas**

Art. 38 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Art. 39 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

V – endereço da sede;

V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VI – valores transferidos e respectivas datas.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

Art. 41 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 42 As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo Único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Seção VI - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 44 Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 4,5% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade sócio-ambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213/1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros.

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46 O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47 No exercício de 2019, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de outubro de 2018, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 48 Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49 Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 50 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, Parágrafo Único, da LC nº 101/2000, e



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV – prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 12 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 51 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52 As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2019, especialmente sobre:

a) atualização da planta genérica de valores do Município;

b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 52, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:





*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 55 Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 56 Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;

II – não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção V do Capítulo V desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III - desistência expressa do autor da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.





*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”*

Art. 58 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4065/2017- Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2019, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 59 Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 60 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 61 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Exetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2019, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 62 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 25 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

RÉGIS LUIZ ZIMMER
Prefeito Municipal de Rolante

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	68.409.500,21	DESPESAS CORRENTES	55.820.800,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	12.378.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.925.500,00
Receita Patrimonial	850.000,00	Juros e Encargos da Dívida	276.263,81
Receita de Serviços	81.900,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.619.036,40
Transferências Correntes	100.000,00		
Outras Receitas Correntes	54.961.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (RIMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL (R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-6.789.500,00		5.799.200,00
	-370.500,00		
	-6.419.000,00		
		Superávit	5.799.200,00
Total	61.620.000,21	Total	61.620.000,21
Superávit do orçamento corrente	5.799.200,00		
Receitas de Capital	22.979.999,79	DESPESAS DE CAPITAL	28.279.199,79
Alienação de Bens	380.000,00	INVESTIMENTOS	27.279.199,79
Transferências de Capital	22.599.999,79	Amortização da Dívida	1.000.000,00
Deficit	5.299.200,00		
Total	28.279.199,79	Total	28.279.199,79
		Resumo	
Receitas Correntes	68.409.500,21	80,86 % DESPESAS CORRENTES	55.820.800,21 65,98 %
Receitas de Capital	22.979.999,79	27,16 % DESPESAS DE CAPITAL	28.279.199,79 33,43 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.789.500,00	-8,03 % RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA C	500.000,00 0,59 %
Total	84.600.000,00	100,00 % Total	84.600.000,00 100,00 %


 REGIS LUIZ ZIMMER
 PREFEITO MUNICIPAL


 EDUARDO EGON HUFF
 CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LICENÇA DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria E

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos			
4.1.1.1.3.03.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	979.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	979.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	952.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princípcio	952.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/	877.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	526.200,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	219.250,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	131.550,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/	75.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	45.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	18.750,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	11.250,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	27.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	27.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendin	21.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	12.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	5.250,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	3.150,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	6.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativ	3.900,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativ	1.625,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativ	975,00		
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.425.500,00		
4.1.1.1.8.01.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.052.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.636.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	2.400.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPNU - Principal - PRÓPRIO	1.440.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPNU - Principal - MDE	600.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPNU - Principal - ASPS	360.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	6.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPNU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.900,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdoblamento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.625,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	975,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	198.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	118.800,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	49.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	29.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	31.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.900,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.875,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.725,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	416.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (416.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	249.900,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	104.125,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	62.475,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	6.373.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.373.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.300.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	3.780.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1.575.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	945.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	30.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	7.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	4.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	18.600,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.750,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	4.650,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.800,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.829.600,00		
4.1.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00		506.600,00		

(Assinatura)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Página: 3/14
 Data: 26/09/2018

Código	Descrição	Especificação	Desdoblamento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				443.100,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				443.100,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				425.100,00
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa de Licença Func.Est.Com.Ind. e Serviço				21.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras				111.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento				1.100,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras				10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária				95.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização				187.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro				6.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com.Ind. e Serviços - Multas e				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Multa e Juros				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multa e Juros				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Multas e Juros				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Multas e Juros				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Multas e Juros				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				6.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com.Ind. e Serviços - Dívida At				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Dívida Ativa				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Dívida Ativa				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Dívida Ativa				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Dívida Ativa				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -				6.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com.Ind. e Serviços - Dívida At				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Dívida Ativa Mult				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multa e				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Dívida Ativa - Multas				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Dívida Ativa - Mult				1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e J				1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				63.500,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				63.500,00
4.1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros				1.000,00
4.1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa				1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdoblamento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - I			1.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.323.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.323.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.323.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			1.311.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública			865.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Expediente			220.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Incêndio			225.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Registro Rotulos e Embalagens			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros			4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Incêndio - Multas e Juros			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Multas e Juros			4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Incêndio - Dívida Ativa			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Dívida Ativa			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e			4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Dívida Ativa - M			1.000,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria			144.000,00
4.1.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			90.000,00
4.1.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal			4.000,00
4.1.1.3.0.0.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros			30.000,00
4.1.1.3.0.0.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			20.000,00
4.1.1.3.0.0.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros			850.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições			850.000,00
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			850.000,00
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ			850.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ			81.900,21
	Receita Patrimonial			

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			12.500,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup			12.500,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos			12.500,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal			12.500,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Valores Mobiliários			69.400,21
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			69.400,21
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			69.400,21
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			69.400,21
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			42.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			16.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			9.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00	Rendimentos - Farmácia Básica			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00	Rendimentos - PSF - União			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00	Rendimentos - PAB - Fixo			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00	Rendimentos - Teto Financeiro			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00	Rendimentos - Teto Financeiro			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00	Rendimentos - Saúde Mental			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00	Rendimentos - Piso At. Básica em Visa			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00	Rendimentos - Piso At. Básica em Visa			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00	Rendimentos - Teto Financ. Vig.Epidem.			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00	Rendimentos - PSF - Estado			2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00	Rendimentos - PMAQ			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			3.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02.00	Rendimentos - PAIF			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03.00	Rendimentos - IGD (Bolsa Família)			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04.00	Rendimentos - IGDSUAS			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05.00	Rendimentos - OASF - FEAS			1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.06.00	Rendimentos - Serv. Fortal. Vínculos			8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01.00	Rendimentos - PNAE			4.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02.00	Rendimentos - Salário Educação			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03.00	Rendimentos - PNAC			500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04.00	Rendimentos - PNATE			500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Rendimentos - PNAP	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rendimentos - PNAE MÉDIO	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rendimentos - PDDE	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Rendimentos - Novas Turmas	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.15	Rendimentos - Mais Educação	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	Rendimentos - Iluminação Pública - CIP	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.02	Rendimentos - Multas de Trânsito	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.03	Rendimentos - Transp. Escolar Estado	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.04	Rendimentos - Alienação de Bens	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.08	Rendimentos - CIDE	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	27.400,21		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	27.400,21		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	100.000,00		
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
4.1.6.1.0.01.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	99.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	99.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Agropecuários	95.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços de Máquinas	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços Meio Ambiente	2.000,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	54.961.000,00		
4.1.7.1.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.968.000,00		
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	23.968.000,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00.00	Participação na Receita da União	18.965.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	10.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	875.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.625.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB	3.500.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1%	730.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	730.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	438.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	182.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	109.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.04.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1%	730.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1%	730.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho	438.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho	182.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho	109.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	250,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	750,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	131.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princípio	125.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.799.500,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.799.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.799.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	PAB - Fixo	550.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB - Variável	1.647.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	625.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	PACS - Programa Agentes Comun. Saúde	385.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Programa Saúde Bucal	126.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	PMAQ - Programa Melhoria Acesso a Qualidade	271.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	NASF - Núcleo Apoio Saúde da Família	240.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Piso de Alta e Média Complexidade - SI/A/SIH	409.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Teto Financeiro	55.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Saúde mental	354.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Fundo Ações Estratégicas Compensação FAEC	78.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Página: 8/14
Data: 26/09/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Vigilância Epidemiológica	62.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Vigilância Sanitária	16.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Assistência Farmacêutica	115.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Farmácia Básica	115.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	200.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	200.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	200.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PAIF - Proteção Atend.Integrat à Família	45.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD	27.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	IGD/SUAS	11.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	SCFV - Serv. Conv. Fortalec.Vínculos	68.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	SUAS - Primeira Infância	49.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.804.500,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.124.500,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.124.500,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Diretor	7.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Diretor	7.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	171.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	171.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - Fundamental	170.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - Médio	1.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	147.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	147.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	355.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	355.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PNAC	125.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	PNAP	110.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Mais Educação	10.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	Apoio à Creches	95.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.06.00.00	Novas Turmas	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	68.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	68.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	68.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	40.800,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	3.400,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobraimento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	10.200,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	13.600,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entit	15.591.000,00		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	15.591.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.560.500,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.300.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	7.380.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	615.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.845.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.460.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.060.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.060.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.236.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	103.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	309.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.05.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	412.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	162.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	162.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	97.200,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.100,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	24.300,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.400,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecol	38.500,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecol	38.500,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	768.500,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Si	768.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	78.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica	51.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PACS - Agentes Comunitários Saúde	364.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - Saúde da Família	257.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Piso de Atenção Básica	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Oficina Terapêutica - Saude Mental	257.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	230.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	230.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar -	230.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	27.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	27.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Programa de Atendimento à Criança - Principal	6.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	PIM - Programa Primeira Infância Melhor	6.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Pir	21.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	5.000,00		
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
4.1.7.4.0.0.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00		
4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ -	1.000,00		
4.1.7.5.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.400.000,00		
4.1.7.5.8.0.0.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/N	15.400.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	15.400.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15.400.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00		
4.1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00		
4.1.7.7.0.0.1.1.00.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF -	1.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.000,00		
4.1.9.12.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00		
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	12.000,00		
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00		
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00		
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	2.000,00		
4.1.9.2.1.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	13.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/14
Data: 26/09/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	13.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	11.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevidado - Principal	2.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	13.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	13.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	13.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.0.0.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título	12.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.0.0.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	22.979.999,79		
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	380.000,00		
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200.000,00		
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventos	200.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventos	200.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventos - Principal	180.000,00		
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	180.000,00		
4.2.2.2.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	180.000,00		
4.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	180.000,00		
4.2.2.2.0.0.1.1.02.00.00	Edifícios	90.000,00		
4.2.2.2.0.0.1.1.02.01.00	Terrenos	90.000,00		
4.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	22.599.999,79		
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.985.424,85		
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.985.424,85		
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	56.239,11		
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	56.239,11		
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	56.239,11		
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	56.239,11		
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.692.571,08		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.692.571,08		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.692.571,08		
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.692.571,08		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Outras Transferências da União	20.236.614,66		
4.2.4.1.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.236.614,66		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Ministério das Cidades - C-1005626-91	33.200,82		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Ministério das Cidades - C-1015386-71	4.886,24		
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Ministério do Turismo - C-1025071-42	265.171,20		
4.2.4.1.8.99.1.1.03.00.00	Ministério das Cidades - C-0352374-52/2011	39.609,79		
4.2.4.1.8.99.1.1.04.00.00	Ministério das Cidades - C-1008211-19	127.314,23		
4.2.4.1.8.99.1.1.05.00.00	Ministério do Turismo - C-1016930-67	33.315,98		
4.2.4.1.8.99.1.1.06.00.00	Ministério das Cidades - C-0408677-13	10.737.442,90		
4.2.4.1.8.99.1.1.07.00.00	Ministério dos Esportes - C-1011096-15	91.052,32		
4.2.4.1.8.99.1.1.08.00.00	Ministério das Cidades - C-1024933-27	591.231,50		
4.2.4.1.8.99.1.1.09.00.00	Ministério dos Esportes - C-1003938-81	241.709,20		
4.2.4.1.8.99.1.1.10.00.00	Ministério dos Esportes - C-1014859-38	188.310,09		
4.2.4.1.8.99.1.1.12.00.00	Ministério da Saúde - FUNASA	4.110.196,04		
4.2.4.1.8.99.1.1.13.00.00	Ministério das Cidades - C-1029443-76	122.925,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.14.00.00	Ministério das Cidades - C-1036750-86	197.100,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.15.00.00	Ministério das Cidades - C-1029915-02	245.850,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.16.00.00	Ministério da Integração Nacional - Defesa Civil	852.022,30		
4.2.4.1.8.99.1.1.17.00	Ministério da Agricultura - C-1033258-17	778.477,05		
4.2.4.1.8.99.1.1.18.00.00	Ministério das Cidades - C-849761/2017	245.850,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.19.00.00	Ministério das Cidades - C-856628/2017	295.300,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.20.00.00	Ministério das Cidades - C-2016.1042338-24	245.850,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.23.00.00	Ministério das Cidades - C-2016.1040334-14	789.800,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.24.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entitá	614.574,94		
4.2.4.1.8.99.1.1.25.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida	614.574,94		
4.2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida	614.574,94		
4.2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Feder	614.574,94		
4.2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proj	614.574,94		
4.2.4.2.8.10.7.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	614.574,94		
4.2.4.2.8.10.7.1.0.0.0.0.00	Convênio DAER/RS - AJ/019/18	614.574,94		
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
(R)REDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS				
Deduções de Impostos Específicos de Estados/DFM Municípios				
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00		-6.789.500,00		
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00		-370.500,00		
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00		-370.500,00		
9.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00		-370.500,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 25/05/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobraimento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.1.1.8.01.0.00.00.00	Deduções de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/II	-370.500,00		
9.1.1.1.8.01.1.00.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territor	-370.500,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territó	-370.500,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Deduções IPTU - Principal - PRÓPRIO	-234.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Deduções IPTU - Principal - MDE	-78.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Deduções IPTU - Principal - ASPS	-58.500,00		
9.1.1.7.0.00.0.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-6.419.000,00		
9.1.1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Deduções das Transferências da União e de suas Entidades	-3.514.600,00		
9.1.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União - Específica E/M	-3.514.600,00		
9.1.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Deduções na Participação na Receita da União	-3.501.000,00		
9.1.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun	-3.500.000,00		
9.1.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	-3.500.000,00		
9.1.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princíp	-3.500.000,00		
9.1.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	-1.000,00		
9.1.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-1.000,00		
9.1.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-1.000,00		
9.1.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Desoneraç	-13.600,00		
9.1.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Desonera	-13.600,00		
9.1.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Desoner	-13.600,00		
9.1.1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados e do Distrito Federal ,	-2.904.400,00		
9.1.1.7.2.8.00.0.00.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.904.400,00		
9.1.1.7.2.8.01.0.00.00.00	Deduções da Participação na Receita dos Estados	-2.904.400,00		
9.1.1.7.2.8.01.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.460.000,00		
9.1.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.460.000,00		
9.1.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	-412.000,00		
9.1.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal	-412.000,00		
9.1.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-412.000,00		
9.1.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios	-32.400,00		
9.1.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-32.400,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Página: 14/14
Data: 26/09/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - F	-32.400,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00			Total das receitas:	84.600.000,00
			Total por entidade:	84.600.000,00
Total geral das transferências:				
		0,00		
			Total geral das receitas:	84.600.000,00
			Total geral:	84.600.000,00
 EDUARDO EGON HUFF CONTABILISTA				
 <hr/> REGIS LUIZ ZIMMER PREFEITO MUNICIPAL				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Página: 1/3
Data: 26/09/2018

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.014.300,21
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.606.500,00
3.1.11.00.00.00.00.00	Transferências a consórcios públicos			27.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos			27.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			29.579.500,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			184.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões			190.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			22.419.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			6.263.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			445.900,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			75.900,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			276.263,81
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			276.263,81
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			24.131.536,40
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União			1.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			1.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.794.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições			4.601.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			193.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			19.335.536,40
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			172.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			4.384.012,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais			40.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			260.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			142.606,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria			1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.850.047,20
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra			1.560.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contribuições			9.031.271,20
3.3.90.41.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			287.300,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			900.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			22.500,00

(Assinatura)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.92.31.00.00.00	Prem. Culturais, Científicas, Artísticas, Desp. e Indenizações e Restituíções			
3.3.90.93.00.00.00.00				
4.0.00.00.00.00.00.00				
4.4.00.00.00.00.00				
4.4.20.00.00.00.00				
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituíções	1.000,00	1.000,00	
4.4.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	1.000,00	
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituíções	1.000,00	27.227.199,79	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	26.467.199,79	27.229.199,79	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	488.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	272.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00				500.000,00
9.9.00.00.00.00.00				500.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	500.000,00		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	500.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	500.000,00		
Total das despesas:				82.743.500,00
Total da entidade:				82.743.500,00
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE				
3.0.00.00.00.00.00.00				
3.1.00.00.00.00.00.00				
3.1.90.00.00.00.00.00	DESPESSAS CORRENTES	1.319.000,00	1.319.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.319.000,00	1.319.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.089.000,00	1.089.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.000,00	212.000,00	
	Obrigações Patronais	18.000,00	18.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Série: Alteração em 25/06/2018 (C)

Página: 3/3
Data: 26/09/2018

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE				
DESPESSAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			487.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			487.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			34.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			109.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			23.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria			6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			62.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			249.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			3.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00				50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Obras e Instalações			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00				
Total das despesas:				1.856.500,00
Total da entidade:				1.856.500,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				84.600.000,00
Total geral:				84.600.000,00

[Signature]
EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

[Signature]
REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/2
 Data: 26/09/2018

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	91 Defesa da Ordem Jurídica
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	361 Ensino Fundamental
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	125 Normatização e Fiscalização
10 Saúde	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
10 Saúde	361 Ensino Fundamental
12 Educação	125 Normatização e Fiscalização
12 Educação	190 Educação Pre-Escolar
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
12 Educação	392 Difusão Cultural
13 Cultura	127 Ordenamento Territorial
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	695 Turismo
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/2
Data: 26/09/2018

Funções	Subfunções
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	122 Administração Geral
26 Transporte	451 Infra-Estrutura Urbana
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência


REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/08/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito		596.487,18	4.510.400,00	0,00	5.106.887,18
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito		239.000,00	1.933.400,00	0,00	2.172.400,00
04	Administração	239.000,00	1.933.400,00	2.172.400,00	4.18.500,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	418.500,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00
04.091.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	418.500,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00
04.091.1103.2.146	ASSESSORIA JURÍDICA	239.000,00	1.514.900,00	1.753.900,00	208.000,00
04.122	Administração Geral	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	208.000,00	1.514.900,00	1.545.900,00	31.000,00
04.122.0021.1.004	CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31.000,00	922.600,00	922.600,00	79.500,00
04.122.1103.1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP.MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	31.000,00	403.600,00	403.600,00	403.600,00
04.122.1103.2.096	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	31.000,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
04.122.1103.2.147	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
04.122.1103.2.148	DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
04.122.1103.2.149	DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONVENIOS	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Unidade: 02.02 GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04	Administração	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
04.122	Administração Geral	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
04.122.1103.2.150	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Unidade: 02.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA		0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
04	Administração	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
04.122	Administração Geral	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00
04.122.1103.2.122	MANUTENÇÃO DO DPTO. GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00
04.124	Controle Interno	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00
04.124.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00
04.124.1103.2.151	CONTROLE INTERNO	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.230,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		596.487,18	4.510.400,00	0,00	5.106.887,18
Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA		42.815,98	415.200,00	0,00	458.015,98
04	Administração	184.000,00			184.000,00
04.122	Administrador Geral	184.000,00			184.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	184.000,00			184.000,00
04.122.1103.2.152	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	184.000,00			184.000,00
13	Cultura	231.200,00			231.200,00
13.392	Difusão Cultural	92.500,00			92.500,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	4.000,00			4.000,00
13.392.0100.1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.500,00			4.500,00
13.392.0100.1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MUSEU MUNICIPAL	34.315,98			34.315,98
13.392.0100.1.098	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	76.500,00			76.500,00
13.392.0100.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	16.000,00			16.000,00
13.392.0100.2.069	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	138.700,00			138.700,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	58.700,00			58.700,00
13.392.0101.2.071	FESTIVALE	6.000,00			6.000,00
13.392.0101.2.073	SEMANA FARROUPILHA	11.500,00			11.500,00
13.392.0101.2.075	GINCANA MUNICIPAL	4.000,00			4.000,00
13.392.0101.2.076	FORUM CULTURAL	28.00,00			28.00,00
13.392.0101.2.108	CORAL MUNICIPAL	25.50,00			25.50,00
13.392.0101.2.131	FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO	5.00,00			5.00,00
13.392.0101.2.134	EVENTOS CULTURAIS	0,00			0,00
Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		20.000,00			20.000,00
13	Cultura	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392.0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	20.000,00			20.000,00
13.392.0092.2.070	APOIO À CULTURA	20.000,00			20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		596.487,18	4.510.400,00	0,00	5.106.887,18
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO		314.671,20	1.179.600,00	0,00	1.494.271,20
04		195.300,00	195.300,00	195.300,00	195.300,00
04.122	Administração Geral	195.300,00	195.300,00	195.300,00	195.300,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	195.300,00	195.300,00	195.300,00	195.300,00
04.122.1103.2.103	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	195.300,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
13	Cultura	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
13.392	Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0030.2.078	NATAL DAS ETNIAS - SEXTAS DE NATAL	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
13.392.0101.2.074	EXPOSIÇÃO DE ORQUIDEAS E BONSAI	16.500,00	286.200,00	286.200,00	302.700,00
15	Urbanismo	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	283.200,00	283.200,00	299.700,00
15.451.0110	VIAES E LOGRADOUROS URBANOS	16.500,00	283.200,00	283.200,00	283.200,00
15.451.0110.1.027	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO	16.500,00	283.200,00	283.200,00	283.200,00
15.451.0115	PARQUES E JARDINS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.451.0115.2.082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.695	Turismo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.695.0030.2.010	MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS, RUA COBERTA E MIRANTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
27	Desporto e Lazer	664.900,00	296.171,20	296.171,20	963.071,20
27.695	Turismo	651.700,00	651.700,00	651.700,00	947.871,20
27.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	437.000,00	437.000,00	437.000,00	437.000,00
27.695.0030.2.004	ROLANTCHÉ	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
27.695.0030.2.005	ANIVERSÁRIO DE ROLANTE E KUCHENFEST	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
27.695.0030.2.006	APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS CAMINHO DAS PIPAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
27.695.0030.2.135	FEIRAS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E FESTIVAIS TURÍSTICOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27.695.0030.2.136	CICLOTURISMO-CASCATAS E MONTANHAS E ROMARIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	214.700,00	296.171,20	296.171,20	510.871,20
27.695.0150.1.090	ACESSO À PONTOS TURÍSTICOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27.695.0150.1.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EVENTOS MUNICIPAIS	286.171,20	286.171,20	286.171,20	163.400,00
27.695.0150.2.090	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
27.695.0150.2.091	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO				

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		596.487,18	4.510.400,00	0,00	5.106.887,18
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO		314.671,20	1.179.600,00	0,00	1.494.271,20
27	Desporto e Lazer	298.171,20	664.900,00	963.071,20	
27.695	Turismo	296.171,20	651.700,00	947.871,20	
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	296.171,20	214.700,00	510.871,20	
27.695.0150.2.132	PROPAGAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINAIS E ARTESANAIOS	2.000,00	15.000,00	15.000,00	
27.812	Desporto Comunitário	2.000,00	13.200,00	15.200,00	
27.812.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	2.000,00	13.200,00	13.200,00	
27.812.0030.2.008	TRILHA DA CUCA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
27.812.0030.2.009	TRILHA DO TATU E MOTOCROSS	2.000,00	9.200,00	9.200,00	
27.812.0115	PARQUES E JARDINS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
27.812.0115.1.099	IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS		0,00	45.800,00	0,00	45.800,00
04	Administração	19.800,00	19.800,00	19.800,00	
04.121	Planejamento e Orçamento	19.800,00	19.800,00	19.800,00	
04.121.1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.800,00	14.800,00	14.800,00	
04.121.1006.2.156	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL	14.800,00	14.800,00	14.800,00	
04.121.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
04.121.1008.2.157	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
06	Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
06.182	Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
06.182.0029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
06.182.0029.2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
08	Assistência Social	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
08.243.0010.2.115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
10	Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.125	Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.125.1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.125.1003.2.095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		596.487,18	4.510.400,00	0,00	5.106.887,18
Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS		0,00	45.800,00	0,00	45.800,00
12	Educação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.125	Normatização e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.125.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.125.1004.2.107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
13	Cultura	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
13.392	Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0101.2.116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
27.695	Turismo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
27.695.0150.2.162	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
Unidade: 02.08 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR		105.500,00	0,00	105.500,00	105.500,00
04	Administração	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00
04.122	Administração Geral	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00
04.122.1103.2.153	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	310.900,00	0,00	310.900,00
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		310.900,00	0,00	310.900,00	310.900,00
06	Segurança Pública	310.900,00	310.900,00	310.900,00	310.900,00
06.182	Defesa Civil	310.900,00	310.900,00	310.900,00	310.900,00
06.182.0029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES	310.900,00	310.900,00	310.900,00	310.900,00
06.182.0029.2.003	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	310.900,00	310.900,00	310.900,00	310.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ		518.000,00	3.234.000,00	0,00	3.752.000,00
Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		488.000,00	2.024.500,00	0,00	2.512.500,00
04	Administração	488.000,00	1.837.500,00	2.325.500,00	2.325.500,00
04.122	Administração Geral	488.000,00	1.837.500,00	367.000,00	367.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	367.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00
04.122.0021.1.003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA	262.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
04.122.0021.1.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	105.000,00	121.000,00	1.837.500,00	1.958.500,00
04.122.1103	MANTENENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	121.000,00	121.000,00	121.000,00	1.506.500,00
04.122.1103.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS	121.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
04.122.1103.2.097	MANTENENÇAO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	301.000,00	27.000,00	27.000,00	3.000,00
04.122.1103.2.098	MANTENENÇAO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	27.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00
04.122.1103.2.123	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00
04.122.1103.2.142	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DE RECURSOS HUMANOS	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00
06	Segurança Pública	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00
06.181	Policiamento	187.000,00	15.000,00	681.000,00	696.000,00
06.181.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00	681.000,00	681.000,00	696.000,00
06.181.0021.2.141	CONVÉNIOS COM ENTIDADES	681.000,00	0,00	681.000,00	681.000,00
Unidade: 03.02 DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04	Administração	15.000,00	681.000,00	681.000,00	696.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.121.1103	MANTENENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.121.1103.1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DA FAZENDA	15.000,00	681.000,00	681.000,00	681.000,00
04.123	Administração Financeira	681.000,00	681.000,00	681.000,00	681.000,00
04.123.1103	MANTENENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	681.000,00	681.000,00	681.000,00	681.000,00
04.123.1103.2.099	MANUTENENÇAO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	681.000,00	15.000,00	528.500,00	543.500,00
Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		15.000,00	0,00	528.500,00	528.500,00
04	Administração	10.000,00	10.000,00	10.000,00	538.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	538.500,00
04.121.1103	MANTENENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00	528.500,00	528.500,00	538.500,00
04.121.1103.1.043	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. PLANEJAMENTO	528.500,00	10.000,00	10.000,00	528.500,00
04.121.1103.2.100	MANUTENENÇAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	528.500,00	528.500,00	528.500,00	528.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ		518.000,00	3.234.000,00	0,00	3.752.000,00
Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		15.000,00	528.500,00	0,00	543.500,00
15	Urbanismo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15.127.0025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15.127.0025.1.008	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANO DIRETOR	5.000,00	4.735.300,00	0,00	10.633.291,87
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		5.897.991,87	4.644.100,00	0,00	10.542.091,87
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		5.897.991,87	5.897.991,87	0,00	5.897.991,87
04	Administração	5.000,00	596.500,00	596.500,00	601.500,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	596.500,00	596.500,00	601.500,00
04.122.1103	MANTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00	596.500,00	596.500,00	601.500,00
04.122.1103.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES	5.000,00	596.500,00	596.500,00	5.000,00
04.122.1103.2.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	5.862.991,87	1.867.500,00	1.867.500,00	7.730.491,87
15	Urbanismo	5.862.991,87	815.00,00	815.00,00	6.677.991,87
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.383.492,52	815.00,00	4.383.492,52	5.198.492,52
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	4.068.032,73	305.459,79	4.068.032,73	4.068.032,73
15.451.0110.1.026	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.000,00	815.00,00	10.000,00	10.000,00
15.451.0110.1.028	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E PONTOS DE TAXI	305.459,79	815.00,00	305.459,79	815.00,00
15.451.0110.1.081	INFRAESTRUTURA URBANA	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35
15.451.0110.2.079	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35
15.451.0172	PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35
15.451.0172.1.037	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÓES, BUEIROS E ESTRADAS	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35	1.479.499,35
15.452	Serviços Urbanos	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00
15.452.0114	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00
15.452.0114.2.081	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	2.180.100,00	2.210.100,00	2.210.100,00
26	Transporte	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
26.451.0172	PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
26.451.0172.2.049	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS	30.000,00	2.135.100,00	2.165.100,00	2.165.100,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
26.782.0170.1.038	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	REPOSIÇÃO DA FROTA				30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		5.897.991,87	4.735.300,00	0,00	10.633.291,87
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		5.897.991,87	4.644.100,00	0,00	10.542.091,87
26	Transporte	30.000,00	2.180.100,00	2.210.100,00	
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	2.135.100,00	2.165.100,00	
26.782.0170	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	2.135.100,00	2.165.100,00	
26.782.0170.2.092	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E DO ÓRGÃO RODOVIÁRIO	2.135.100,00	2.135.100,00	2.135.100,00	
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ENGENHARIA		0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
26	Transporte	91.200,00	91.200,00	91.200,00	
26.122	Administração Geral	91.200,00	91.200,00	91.200,00	
26.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	91.200,00	91.200,00	91.200,00	
26.122.1103.2.154	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSP. E ENGENHARIA	91.200,00	91.200,00	91.200,00	
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		2.443.642,69	23.066.012,40	0,00	25.509.655,09
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			1.129.400,00	0,00	1.141.400,00
04	Administração	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
04.361	Ensino Fundamental	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
04.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
04.361.1103.1.045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.EDUCAÇÃO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
12	Educação	1.129.400,00	1.129.400,00	1.129.400,00	
12.361	Ensino Fundamental	1.129.400,00	1.129.400,00	1.129.400,00	
12.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.129.400,00	1.129.400,00	1.129.400,00	
12.361.1103.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	1.129.400,00	1.129.400,00	1.129.400,00	
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.950.123,40	10.292.300,00	0,00	12.242.423,40
12	Educação	1.950.123,40	10.276.300,00	10.276.300,00	
12.361	Ensino Fundamental	1.950.123,40	10.193.300,00	10.193.300,00	
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL	1.950.123,40	10.174.300,00	10.174.300,00	
12.361.0082.1.019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	114.500,00	114.500,00	114.500,00	
12.361.0082.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
12.361.0082.1.021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.708.571,08	1.708.571,08	1.708.571,08	
12.361.0082.1.093	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	96.052,32	96.052,32	96.052,32	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção. Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
 Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
12.361	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	2.443.642,69	23.066.012,40	0,00	25.509.655,09
12.361.0082	05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.950.123,40	10.292.300,00	0,00	12.242.423,40
	Educação	1.950.123,40	10.276.300,00	12.226.423,40	
	Ensino Fundamental	1.950.123,40	10.193.300,00	12.143.423,40	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1.950.123,40	10.174.300,00	12.124.423,40	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
12.361.0082.1.100	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	6.788.000,00	6.788.000,00	6.788.000,00	
12.361.0082.2.056	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	1.277.800,00	1.277.800,00	1.277.800,00	
12.361.0082.2.057	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	568.500,00	568.500,00	568.500,00	
12.361.0082.2.058	TRANSPORTE ESCOLAR	1.532.500,00	1.532.500,00	1.532.500,00	
12.361.0082.2.062	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
12.361.0082.2.063	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
12.361.0082.2.087	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
12.361.0087.2.064	Educação Especial	83.000,00	83.000,00	83.000,00	
12.367	ENSINO FUNDAMENTAL	83.000,00	83.000,00	83.000,00	
12.367.0082.2.044	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPEC	83.000,00	83.000,00	83.000,00	
13	Cultura	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
13.392	Difusão Cultural	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
13.392.0101.2.072	FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
	Unidade: 05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	410.500,00	0,00	412.500,00
12	Educação	2.000,00	410.500,00	412.500,00	
12.306	Alimentação e Nutrição	2.000,00	410.500,00	412.500,00	
12.306.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00	410.500,00	412.500,00	
12.306.0089.1.022	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
12.306.0089.2.066	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	396.000,00	396.000,00	396.000,00	
12.306.0089.2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	14.500,00	14.500,00	14.500,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		2.443.642,69	23.066.012,40	0,00	25.509.655,09
Unidade: 05.04 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		44.500,00	10.930.700,00	0,00	10.975.200,00
12	Educação	44.500,00	10.930.700,00	10.975.200,00	
12.190	Educação Pre-Escolar	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
12.190.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
12.190.0087.2.061	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PRE-ESCOLA	10.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00	
12.306	Alimentação e Nutrição	1.052.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00	
12.306.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	1.052.000,00	526.000,00	526.000,00	
12.306.0080.2.055	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	526.000,00	526.000,00	526.000,00	
12.306.0080.2.163	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	526.000,00	9.868.700,00	9.868.700,00	
12.365	Educação Infantil	9.868.700,00	9.913.200,00	9.913.200,00	
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	9.913.200,00	9.903.200,00	9.903.200,00	
12.365.0080.1.018	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR CRECHES	9.903.200,00	34.500,00	34.500,00	
12.365.0080.1.048	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉ-ESCOLAS	34.500,00	10.000,00	10.000,00	
12.365.0080.2.054	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	10.000,00	4.888.500,00	4.888.500,00	
12.365.0080.2.112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS	4.888.500,00	4.507.200,00	4.507.200,00	
12.365.0080.2.144	APOIO À ESCOLAS FILANTRÓPICAS/CONFESIONAIS	4.507.200,00	463.000,00	463.000,00	
12.365.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	463.000,00	10.000,00	10.000,00	
12.365.0087.2.060	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DE CRECHES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.05 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
12.364	Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
12.364.0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
12.364.0090.2.143	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		435.019,29	253.112,40	0,00	688.131,69
27	Desporto e Lazer	435.019,29	253.112,40	0,00	688.131,69
27.812	Desporto Comunitário	435.019,29	253.112,40	0,00	688.131,69
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	435.019,29	253.112,40	0,00	688.131,69
27.812.0180.1.097	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS	435.019,29	435.019,29	435.019,29	225.000,00
27.812.0180.2.093	MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	435.019,29	28.112,40	28.112,40	28.112,40

(Assinatura)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		2.443.642,69	23.066.012,40	0,00	25.509.655,09
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		435.019,29	253.112,40	0,00	688.131,69
27	Desporto e Lazer	435.019,29	253.112,40		688.131,69
27.812	Desporto Comunitário	435.019,29	253.112,40		688.131,69
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	435.019,29	253.112,40		688.131,69
27.812.0180.2.094	MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS		28.112,40		28.112,40
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		17.361.878,05	13.263.700,00	0,00	30.625.578,05
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		0,00	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
10	Saúde	1.009.000,00			1.009.000,00
10.122	Administração Geral	1.009.000,00			1.009.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.009.000,00			1.009.000,00
10.122.1103.2.104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	1.009.000,00			1.009.000,00
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		116.239,11	10.038.200,00	0,00	10.154.439,11
10	Saúde	116.239,11	10.038.200,00		10.154.439,11
10.122	Administração Geral	10.000,00			10.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00			10.000,00
10.122.1103.1.047	ACQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DA SAÚDE	10.000,00			10.000,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				6.000,00
10.243.0066	SAÚDE DO ESCOLAR				6.000,00
10.243.0066.2.028	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM				6.000,00
10.301	Atenção Básica	99.239,11	5.580.500,00		5.580.500,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)				616.500,00
10.301.0061.2.022	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				616.500,00
10.301.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE				2.532.000,00
10.301.0062.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				2.503.000,00
10.301.0062.2.145	PROGRAMA MAIS MÉDICOS				29.000,00
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR				2.100.500,00
10.301.0067.1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				94.239,11
10.301.0067.1.094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PACIENTES				84.239,11
10.301.0067.2.031	TRANSLADO DE PACIENTES				10.000,00
10.301.0067.2.034	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE				624.500,00
					946.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			17.361.878,05	13.263.700,00	0,00	30.625.578,05
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			116.239,11	10.038.200,00	0,00	10.154.439,11
10	Saúde		116.239,11	10.038.200,00	10.154.439,11	
10.301	Atenção Básica		99.239,11	5.580.500,00	5.679.739,11	
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		94.239,11	2.100.500,00	2.194.739,11	
10.301.0067.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA			257.000,00	257.000,00	
10.301.0067.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGR. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			273.000,00	273.000,00	
10.301.0074	SAÚDE BUCAL		5.000,00	331.500,00	336.500,00	
10.301.0074.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.301.0074.2.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			331.500,00	331.500,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.854.600,00	3.854.600,00	
10.302.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3.084.500,00	3.084.500,00	
10.302.0067.2.030	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS			2.987.500,00	2.987.500,00	
10.302.0067.2.032	EXAMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			97.000,00	97.000,00	
10.302.0068	SAÚDE MENTAL			526.600,00	526.600,00	
10.302.0068.2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS			508.600,00	508.600,00	
10.302.0068.2.161	OFICINA TERAPÉUTICA			18.000,00	18.000,00	
10.302.0069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			243.500,00	243.500,00	
10.302.0069.2.039	FARMÁCIA BÁSICA			243.500,00	243.500,00	
10.304	Vigilância Sanitária			170.500,00	173.500,00	
10.304.0070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			170.500,00	173.500,00	
10.304.0070.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA SANITÁRIA			3.000,00	3.000,00	
10.304.0070.2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			170.500,00	170.500,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			186.600,00	186.600,00	
10.305.0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			4.000,00	4.000,00	
10.305.0071.1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE			4.000,00	4.000,00	
10.305.0071.2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			186.600,00	186.600,00	
10.361	Ensino Fundamental			240.000,00	240.000,00	
10.361.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			240.000,00	240.000,00	
10.361.0062.2.164	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF			240.000,00	240.000,00	

[Assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		17.361.878,05	13.263.700,00	0,00	30.625.578,05
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		17.245.638,94	2.205.500,00	0,00	19.451.138,94
04	Administratura	5.000,00	371.500,00		376.500,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	371.500,00		376.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00	371.500,00		376.500,00
04.122.1103.1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.MEIO AMBIENTE	5.000,00			5.000,00
04.122.1103.2.125	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				371.500,00
15	Urbanismo	1.729.500,00	1.729.500,00		1.729.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.729.500,00	1.729.500,00		1.729.500,00
15.451.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.729.500,00	1.729.500,00		1.729.500,00
15.451.0112.2.080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				1.729.500,00
17	Saneamento	17.240.638,94	17.240.638,94	51.500,00	17.292.138,94
17.512	Saneamento Básico Urbano	17.240.638,94	17.240.638,94	51.500,00	17.292.138,94
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO	17.240.638,94	17.240.638,94	51.500,00	17.292.138,94
17.512.0119.1.030	CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	20.000,00			20.000,00
17.512.0119.1.031	IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS	5.110.196,04	40.000,00		5.110.196,04
17.512.0119.1.078	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12.070.442,90			12.070.442,90
17.512.0119.1.096	REDES DE ÁGUA				40.000,00
17.512.0119.2.083	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO	51.500,00			51.500,00
18	Gestão Ambiental	53.000,00	53.000,00		53.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	36.000,00		53.000,00
18.541.0119	SANEAMENTO BÁSICO	36.000,00			36.000,00
18.541.0119.2.084	MONITORAMENTO DO ATERRÔ SANITÁRIO E SAIBREIRAS	36.000,00			36.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFORESTAMENTO	17.000,00			17.000,00
18.541.0121.2.086	VIVEIRO DE MUDAS	17.000,00			17.000,00
		0,00	11.000,00		11.000,00
Unidade: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO					
18	Gestão Ambiental	11.000,00			11.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00			11.000,00
18.541.0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	11.000,00			11.000,00
18.541.0120.2.158	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	5.000,00			5.000,00
18.541.0120.2.159	CONVÉNIOS COM ENTIDADES	1.000,00			1.000,00
18.541.0120.2.160	PROJETOS, AÇÕES OU SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00			5.000,00

AB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		17.361.878,05	13.263.700,00	0,00	30.625.578,05
Unidade: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
18	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS PROJETOS, AÇÕES OU SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
18.541		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
18.541.0120		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
18.541.0120.2.160		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		18.500,00	1.471.000,00	0,00	1.489.500,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA		18.500,00	1.471.000,00	0,00	1.489.500,00
20	Agricultura Administração Geral MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Extensão Rural INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS A AGRICULTORES EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL APOIO À EXTENSÃO RURAL PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO SETOR AGRÍCOLA ELETRIFICAÇÃO RURAL REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	18.500,00	1.471.000,00	0,00	1.489.500,00
20.122		494.000,00	494.000,00	494.000,00	494.000,00
20.122.1103		494.000,00	494.000,00	494.000,00	494.000,00
20.122.1103.2.106		977.000,00	977.000,00	977.000,00	977.000,00
20.606		848.500,00	848.500,00	848.500,00	848.500,00
20.606.0132		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
20.606.0132.1.033		848.500,00	848.500,00	848.500,00	848.500,00
20.606.0132.2.087		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
20.606.0137		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
20.606.0137.2.088		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
20.606.0138		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
20.606.0138.2.089		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20.606.0141		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20.606.0141.1.034		256.000,00	1.298.000,00	0,00	1.554.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		10.000,00	719.500,00	0,00	729.500,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social Administração Geral MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ASS.SOCIAL MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122		10.000,00	719.500,00	0,00	729.500,00
08.122.1103		10.000,00	492.000,00	492.000,00	502.000,00
08.122.1103.1.049		10.000,00	492.000,00	492.000,00	502.000,00
08.122.1103.2.106		10.000,00	492.000,00	492.000,00	492.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		256.000,00	1.298.000,00	0,00	1.554.000,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	719.500,00	0,00	729.500,00
08	Assistência Social	10.000,00	719.500,00	729.500,00	729.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
08.243.0010.2.002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	199.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
08.244	Assistência Comunitária	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
08.244.0046.2.018	MANUTENÇÃO DO CRAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0046.2.138	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	493.500,00	0,00	493.500,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		493.500,00	0,00	493.500,00	493.500,00
08	Assistência Social	493.500,00	8.000,00	8.000,00	493.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
08.241.0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
08.241.0040.2.014	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTAS AO IDOSO	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
08.242.0041	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	5.500,00	273.000,00	273.000,00	273.000,00
08.242.0041.2.120	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.500,00	217.500,00	217.500,00	217.500,00
08.243.0042	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
08.243.0042.2.015	SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
08.243.0042.2.016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA PROTEÇÃO ESPEC	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
08.243.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
08.243.0046.2.077	PROJETO CRIANÇA FELIZ	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
08.244	Assistência Comunitária	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
08.244.0046.2.019	MANUTENÇÃO DO IGDP/SB	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0046.2.020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
08.244.0046.2.021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
08.244.0046.2.117	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OASF (FEAS)	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
08.244.0046.2.139	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGDIS/UAS	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
	PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF				

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		256.000,00	1.298.000,00	0,00	1.554.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	493.500,00	0,00	493.500,00
08	Assistência Social	493.500,00			493.500,00
08.2444	Assistência Comunitária	207.000,00			207.000,00
08.2444.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	207.000,00			207.000,00
08.2444.0046.2.139	PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF	69.000,00			69.000,00
Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	Assistência Social	2.000,00			2.000,00
08.2433	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00			2.000,00
08.2433.0010	DEFESA DOS DIREITOS D'ACRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00			2.000,00
08.2433.0010.2.114	APOIO À ENTIDADES	2.000,00			2.000,00
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		246.000,00	75.000,00	0,00	321.000,00
04	Administração	5.000,00	75.000,00		80.000,00
04.1222	Administração Geral	5.000,00	75.000,00		80.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00	75.000,00		80.000,00
04.122.1103.1.089	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE HABIT. E PART. POPULAR	5.000,00	75.000,00		5.000,00
04.122.1103.2.126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	241.000,00	241.000,00		75.000,00
16	Habitação	241.000,00	241.000,00		241.000,00
16.4822	Habitação Urbana	241.000,00	241.000,00		241.000,00
16.482.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	241.000,00	241.000,00		241.000,00
16.482.0117.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS	241.000,00			241.000,00
Unidade: 08.05 DEPARTAMENTO PARTICIPAÇÃO POPULAR - ESPAÇO CIDADÃO		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04	Administração	8.000,00			8.000,00
04.1222	Administração Geral	8.000,00			8.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8.000,00			8.000,00
04.122.1103.2.155	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PART.POPULAR - ESPAÇO CIDADÃO	8.000,00			8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00	457.824,00	0,00	467.824,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00	432.824,00	0,00	442.824,00
04	Administração	392.000,00			392.000,00
04.122	Administração Geral	392.000,00			392.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	392.000,00			392.000,00
04.122.1103.2.124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	40.824,00		50.824,00
22	Indústria	10.000,00	40.824,00		50.824,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00	40.824,00		50.824,00
22.661.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS	10.000,00			10.000,00
22.661.0091.1.1.091	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL				20.000,00
22.661.0091.2.011	APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS				20.000,00
22.661.0091.2.053	INCENTIVOS A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EMPRESAS				20.824,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04	Administração	25.000,00			25.000,00
04.122	Administração Geral	25.000,00			25.000,00
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS	25.000,00			25.000,00
04.122.0091.2.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
Órgão: 20.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	3.104.763,81	3.104.763,81
Unidade: 20.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	3.104.763,81	3.104.763,81
28	Encargos Especiais	3.104.763,81			3.104.763,81
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.276.263,81			1.276.263,81
28.843.0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERN	1.276.263,81			1.276.263,81
28.843.0905.0.002	PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS	1.828.500,00			1.828.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28.846.0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00			550.000,00
28.846.0901.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.278.500,00			1.278.500,00
28.846.0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.278.500,00			1.278.500,00
28.846.0906.0.003	ENCARGOS ESPECIAIS	1.278.500,00			1.278.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		27.102.499,79	52.036.236,40	3.104.763,81	82.743.500,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	500.000,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			
99.999	Reserva de Contingência	500.000,00			
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
99 999 9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE		1.806.500,00	0,00	1.856.500,00	
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES		50.000,00	0,00	1.806.500,00	
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES		50.000,00	0,00	1.856.500,00	
01	Legislativa	50.000,00			
01.031	Ação Legislativa	50.000,00			
01.031.00001	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00			
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00			
01.031.0001.1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	30.000,00			
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.806.500,00			
					84.600.000,00

Total geral:

84.600.000,00



REGIS CUZZ ZIMMER
 PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO EGON HUFF
 CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	50.000,00	1.806.500,00		1.856.500,00
01.031	Ação Legislativa	50.000,00	1.806.500,00		1.856.500,00
01.031.00001	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	1.806.500,00		1.856.500,00
04	Administração	779.000,00	7.453.000,00		8.232.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica		418.500,00		418.500,00
04.091.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.000,00	418.500,00		573.300,00
04.121	Planejamento e Orçamento		548.300,00		14.800,00
04.121.1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		14.800,00		5.000,00
04.121.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		5.000,00		553.500,00
04.121.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.000,00	528.500,00		6.453.200,00
04.122	Administração Geral	742.000,00	5.711.200,00		5.853.200,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	167.000,00	5.686.200,00		575.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		25.000,00		25.000,00
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS		681.000,00		681.000,00
04.123	Administração Financeira		681.000,00		94.000,00
04.123.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		94.000,00		94.000,00
04.124	Controle Interno		94.000,00		94.000,00
04.124.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		12.000,00		12.000,00
04.361	Ensino Fundamental		12.000,00		12.000,00
04.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		12.000,00		502.900,00
06	Segurança Pública			502.900,00	502.900,00
06.181	Policlamento			187.000,00	187.000,00
06.181.00021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			187.000,00	187.000,00
06.182	Defesa Civil			315.900,00	315.900,00
06.182.00029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES			315.900,00	315.900,00
08	Assistência Social			1.219.000,00	1.229.000,00
08.122	Administração Geral			10.000,00	502.000,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.000,00	502.000,00
08.241	Assistência ao Idoso			492.000,00	492.000,00
08.241.00040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			8.000,00	8.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			5.500,00	5.500,00
08.242.00041	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			5.500,00	5.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			478.000,00	478.000,00
08.243.00100	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			205.000,00	205.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	10.000,00	1.219.000,00		1.229.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		478.000,00		478.000,00
08.243.0042	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		224.000,00		224.000,00
08.243.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		49.000,00		49.000,00
08.244	Assistência Comunitária		235.500,00		235.500,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		235.500,00		235.500,00
10		116.239,11	11.052.200,00		11.168.439,11
10.122	Saúde	10.000,00	1.009.000,00		1.019.000,00
10.122.1103	Administração Geral	10.000,00	1.009.000,00		1.019.000,00
10.125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		5.000,00		5.000,00
10.125.1003	Normalização e Fiscalização		5.000,00		5.000,00
10.243	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		6.000,00		6.000,00
10.243.0066	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
10.301	SAÚDE DO ESCOLAR		5.580.500,00		5.679.739,11
10.301.0061	Atenção Básica		616.500,00		616.500,00
10.301.0062	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		2.532.000,00		2.532.000,00
10.301.0067	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		2.100.500,00		2.194.739,11
10.301.0074	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		336.500,00		336.500,00
10.302	SAÚDE BUCAL		3.854.600,00		3.854.600,00
10.302.0067	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.084.500,00		3.084.500,00
10.302.0068	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		526.600,00		526.600,00
10.302.0069	SAÚDE MENTAL		243.500,00		243.500,00
10.304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		170.500,00		173.500,00
10.304.0070	Vigilância Sanitária		3.000,00		173.500,00
10.305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		4.000,00		190.600,00
10.305.0071	Vigilância Epidemiológica		4.000,00		190.600,00
10.361	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		240.000,00		240.000,00
10.361.0062	Ensino Fundamental		240.000,00		240.000,00
12	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		1.996.623,40		24.796.523,40
12.125	Educação		22.799.900,00		3.000,00
12.125.1004	Normatização e Fiscalização				3.000,00
12.190	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO				10.000,00
12.190.0087	Educação Pre-Escolar				10.000,00
12.306	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES				1.464.500,00
12.306.0080	Alimentação e Nutrição				1.052.000,00
	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				1.052.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.996.623,40	22.799.900,00		24.796.523,40
12.306	Alimentação e Nutrição	2.000,00	1.462.500,00		1.464.500,00
12.306.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00	410.500,00		412.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.950.123,40	11.322.700,00		13.272.823,40
12.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.129.400,00		1.129.400,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL	1.950.123,40	10.174.300,00		12.124.423,40
12.361.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		19.000,00		19.000,00
12.364	Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	44.500,00	50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil	44.500,00	9.868.700,00		9.913.200,00
12.365.00080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		9.858.700,00		9.903.200,00
12.365.00087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		83.000,00		83.000,00
12.367.00082	ENSINO FUNDAMENTAL		83.000,00		83.000,00
13	Cultura	42.815,98	304.400,00		347.215,98
13.392	Difusão Cultural	42.815,98	304.400,00		347.215,98
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		92.500,00		135.315,98
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES		166.900,00		166.900,00
13.392.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		25.000,00		25.000,00
13.392.0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo	5.884.491,87	3.883.200,00		9.767.691,87
15.127	Ordenamento Territorial	5.000,00	5.000,00		5.000,00
15.127.00025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		5.000,00		5.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.879.491,87	2.827.700,00		8.707.191,87
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	4.399.992,52	815.000,00		5.214.992,52
15.451.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		1.729.500,00		1.729.500,00
15.451.0115	PARQUES E JARDINS		283.200,00		283.200,00
15.451.0172	PONTES, PONTEILHÕES E BUEIROS	1.479.499,35			1.479.499,35
15.452	Serviços Urbanos		1.052.500,00		1.052.500,00
15.452.0114	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.052.500,00			1.052.500,00
15.695	Turismo	3.000,00			3.000,00
15.695.00030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	3.000,00			3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	241.000,00			241.000,00
16.482	Habitação Urbana	241.000,00			241.000,00
16.482.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	241.000,00			241.000,00
17	Saneamento	17.240.638,94	51.500,00		17.292.138,94
17.512	Saneamento Básico Urbano	17.240.638,94	51.500,00		17.292.138,94
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO	17.240.638,94	51.500,00		17.292.138,94
18	Gestão Ambiental	64.000,00	64.000,00		64.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	64.000,00			64.000,00
18.541.0119	SANEAMENTO BÁSICO	36.000,00			36.000,00
18.541.0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	11.000,00			11.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFORESTAMENTO	17.000,00			17.000,00
18.500,00					1.489.500,00
20	Agricultura	1.471.000,00			1.489.500,00
20.122	Administração Geral	494.000,00			494.000,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	494.000,00			494.000,00
20.606	Extensão Rural	995.500,00			995.500,00
20.606.0132	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR	866.000,00			866.000,00
20.606.0137	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	102.000,00			102.000,00
20.606.0138	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	26.500,00			26.500,00
20.606.0141	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00			1.000,00
10.000,00					50.824,00
22	Indústria	10.000,00			50.824,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00			50.824,00
22.661.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS	10.000,00			50.824,00
30.000,00					2.301.300,00
26	Transporte	2.271.300,00			2.271.300,00
26.122	Administração Geral	91.200,00			91.200,00
26.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	91.200,00			91.200,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	45.000,00			45.000,00
26.451.0172	PONTES, PONTEILHÓES E BUEIROS	45.000,00			45.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.135.100,00			2.135.100,00
26.782.0170	ESTRADAS VICINAIS	2.135.100,00			2.135.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	733.190,49	923.012,40		1.656.202,89
27.695	Turismo	296.171,20	656.700,00		952.871,20
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	296.171,20	219.700,00		515.871,20
27.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		437.000,00		437.000,00
27.812	Desporto Comunitário	437.019,29	266.312,40		703.331,69
27.812.0115	PARQUES E JARDINS	2.000,00	2.000,00		2.000,00
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	435.019,29	253.112,40		688.131,69
27.812.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	13.200,00			13.200,00
28	Encargos Especiais		3.104.763,81		3.104.763,81
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.276.263,81			1.276.263,81
28.843.0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.276.263,81			1.276.263,81
28.846	Outros Encargos Especiais	1.828.500,00			1.828.500,00
28.846.0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00			550.000,00
28.846.0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.278.500,00			1.278.500,00
99	Reserva de Contingência		500.000,00		500.000,00
99.999	Reserva de Contingência		500.000,00		500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Total:	27.152.499,79	53.842.736,40	3.104.763,81	84.600.000,00
	Total geral:	27.152.499,79	53.842.736,40	3.104.763,81	84.600.000,00


EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA


REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/08/2018 (C)

Código		Especificação	Ordinário		Vinculado	Total
				Vinculado		
01	Legislativa		1.856.500,00			1.856.500,00
01.031	Ação Legislativa		1.856.500,00			1.856.500,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA		1.856.500,00			1.856.500,00
04	Administração		7.839.000,00	393.000,00	8.232.000,00	8.232.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica		418.500,00		418.500,00	418.500,00
04.091.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		418.500,00		418.500,00	418.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento		573.300,00		573.300,00	573.300,00
04.121.1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		14.800,00		14.800,00	14.800,00
04.121.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		5.000,00		5.000,00	5.000,00
04.121.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		553.500,00		553.500,00	553.500,00
04.122	Administração Geral		6.072.200,00	381.000,00	6.453.200,00	6.453.200,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		5.762.200,00	91.000,00	5.853.200,00	5.853.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		285.000,00	290.000,00	575.000,00	575.000,00
04.123	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS		25.000,00		25.000,00	25.000,00
04.123.1103	Administração Financeira		681.000,00		681.000,00	681.000,00
04.124	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		681.000,00		681.000,00	681.000,00
04.124.1103	Controle Interno		94.000,00		94.000,00	94.000,00
04.361	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		94.000,00		94.000,00	94.000,00
04.361.1103	Ensino Fundamental		12.000,00		12.000,00	12.000,00
06	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		12.000,00		12.000,00	12.000,00
06.181	Segurança Pública		502.900,00		502.900,00	502.900,00
06.181.00021	Policamento		187.000,00		187.000,00	187.000,00
06.182	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		187.000,00		187.000,00	187.000,00
06.182.00029	Defesa Civil		315.900,00		315.900,00	315.900,00
08	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		315.900,00		315.900,00	315.900,00
08.122	Assistência Social		1.002.500,00		1.229.000,00	1.229.000,00
08.122.1103	Administração Geral		502.000,00		502.000,00	502.000,00
08.241	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		502.000,00		502.000,00	502.000,00
08.241.00040	Assistência ao Idoso		8.000,00		8.000,00	8.000,00
08.242	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		5.500,00		5.500,00	5.500,00
08.242.00041	Assistência ao Portador de Deficiência		5.500,00		5.500,00	5.500,00
08.243	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		427.000,00		51.000,00	478.000,00
08.243.00010	Assistência à Criança e ao Adolescente		203.000,00		2.000,00	205.000,00
08.243.00012	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		224.000,00		2.000,00	224.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código		Especificação	Ordinário		Vinculado	Total
08	Assistência Social		1.002.500,00	226.500,00	1.229.000,00	1.229.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		427.000,00	51.000,00	478.000,00	478.000,00
08.243.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		60.000,00	49.000,00	99.000,00	99.000,00
08.244	Assistência Comunitária		175.500,00	175.500,00	235.500,00	235.500,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		60.000,00	60.000,00	235.500,00	235.500,00
10	Saúde		11.168.439,11	11.168.439,11	1.019.000,00	11.168.439,11
10.122	Administração Geral		1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.125.1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.243.0066	SAÚDE DO ESCOLAR		5.679.739,11	5.679.739,11	616.500,00	5.679.739,11
10.301	Atenção Básica		616.500,00	616.500,00	2.532.000,00	616.500,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		2.532.000,00	2.532.000,00	2.532.000,00	2.532.000,00
10.301.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		2.194.739,11	2.194.739,11	2.194.739,11	2.194.739,11
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		336.500,00	336.500,00	336.500,00	336.500,00
10.301.0074	SAÚDE BUCAL		3.854.600,00	3.854.600,00	3.084.500,00	3.854.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		526.600,00	526.600,00	526.600,00	526.600,00
10.302.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL		173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00
10.302.0069	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00
10.304.0070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		190.600,00	190.600,00	190.600,00	190.600,00
10.305.0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
10.361	Ensino Fundamental		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
10.361.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		717.000,00	717.000,00	24.079.523,40	717.000,00
12	Educação		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.125	Normatização e Fiscalização		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.125.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.190	Educacao Pre-Escolar		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.190.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		797.500,00	797.500,00	1.464.500,00	797.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		615.000,00	615.000,00	1.052.000,00	615.000,00
12.306.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		182.500,00	182.500,00	412.500,00	182.500,00
12.306.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		24.796.523,40	24.796.523,40	24.796.523,40	24.796.523,40

(Assinatura)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	717.000,00	24.079.523,40	24.796.523,40
12.361	Ensino Fundamental	13.272.823,40	13.272.823,40	13.272.823,40
12.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.129.400,00	1.129.400,00	1.129.400,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL	12.124.423,40	12.124.423,40	12.124.423,40
12.361.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	50.000,00	19.000,00	19.000,00
12.364	Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.364.0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	9.913.200,00	9.913.200,00	9.913.200,00
12.365	Educação Infantil	9.903.200,00	9.903.200,00	9.903.200,00
12.365.00080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.365.00087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	83.000,00	83.000,00	83.000,00
12.367	Educação Especial	83.000,00	83.000,00	83.000,00
12.367.00082	ENSINO FUNDAMENTAL	313.900,00	33.315,98	347.215,98
13	Cultura	313.900,00	33.315,98	347.215,98
13.392	Difusão Cultural	102.000,00	33.315,98	135.315,98
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	166.900,00	166.900,00	166.900,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	25.000,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	3.963.700,00	5.803.991,87	9.767.691,87
15	Urbanismo	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15.127.0025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.753.700,00	4.953.491,87	8.707.191,87
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.656.000,00	3.558.992,52	5.214.992,52
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.729.500,00	1.729.500,00	1.729.500,00
15.451.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	283.200,00	283.200,00	283.200,00
15.451.0115	PARQUES E JARDINS	85.000,00	1.394.499,35	1.479.499,35
15.451.0172	PONTES, PONTEILHÓES E BUEIROS	202.000,00	850.500,00	1.052.500,00
15.452	Serviços Urbanos	202.000,00	850.500,00	1.052.500,00
15.452.0114	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.695	Turismo	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
16	Habitação	5.000,00	236.000,00	241.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00	236.000,00	241.000,00
16.482.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	5.000,00	236.000,00	241.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código		Especificação	Ordinário		Vinculado	Total
17	Saneamento		2.444.500,00	14.847.638,94	17.292.138,94	17.292.138,94
17.512	Saneamento Básico Urbano		2.444.500,00	14.847.638,94	17.292.138,94	17.292.138,94
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO		2.444.500,00	14.847.638,94	17.292.138,94	17.292.138,94
18	Gestão Ambiental		64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		64.000,00	36.000,00	36.000,00	64.000,00
18.541.0119	SANEAMENTO BÁSICO		36.000,00	11.000,00	11.000,00	36.000,00
18.541.0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		11.000,00	17.000,00	17.000,00	11.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO		17.000,00			17.000,00
19	Agricultura		1.489.500,00			1.489.500,00
20	Administração Geral		494.000,00			494.000,00
20.122	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		494.000,00			494.000,00
20.122.1103	Extensão Rural		995.500,00			995.500,00
20.606	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR		866.000,00			866.000,00
20.606.0132	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		102.000,00			102.000,00
20.606.0137	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA		26.500,00			26.500,00
20.606.0138	ELETRIFICAÇÃO RURAL		1.000,00			1.000,00
20.606.0141						
21	Indústria		50.824,00			50.824,00
22	Promoção Industrial		50.824,00			50.824,00
22.661	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS		50.824,00			50.824,00
22.661.0091						
23	Transporte		2.262.300,00			2.262.300,00
24	Administração Geral		91.200,00			91.200,00
24.122	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		91.200,00			91.200,00
24.122.1103	Infra-Estrutura Urbana		45.000,00			45.000,00
26.451	PONTES, PONTEILHÓES E BUEIROS		45.000,00			45.000,00
26.451.0172	Transporte Rodoviário		2.126.100,00			2.126.100,00
26.782	ESTRADAS VICINAIS		2.126.100,00			2.126.100,00
26.782.0170						
27	Desporto e Lazer		695.190,49			695.190,49
27.695	Turismo		687.700,00			687.700,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO		250.700,00			250.700,00
27.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		437.000,00			437.000,00
27.812	Desporto Comunitário		273.312,40			273.312,40
27.812.0115	PARQUES E JARDINS		2.000,00			2.000,00
27.812.0116	DESPORTO COMUNITÁRIO		258.112,40			258.112,40
27.812.0117						

688.131,69

430.019,29

2.000,00

27.812.0118

258.112,40

27.812.0119

258.112,40

27.812.0120

258.112,40

27.812.0121

258.112,40

27.812.0122

258.112,40

27.812.0123

258.112,40

27.812.0124

258.112,40

27.812.0125

258.112,40

27.812.0126

258.112,40

27.812.0127

258.112,40

27.812.0128

258.112,40

27.812.0129

258.112,40

27.812.0130

258.112,40

27.812.0131

258.112,40

27.812.0132

258.112,40

27.812.0133

258.112,40

27.812.0134

258.112,40

27.812.0135

258.112,40

27.812.0136

258.112,40

27.812.0137

258.112,40

27.812.0138

258.112,40

27.812.0139

258.112,40

27.812.0140

258.112,40

27.812.0141

258.112,40

27.812.0142

258.112,40

27.812.0143

258.112,40

27.812.0144

258.112,40

27.812.0145

258.112,40

27.812.0146

258.112,40

27.812.0147

258.112,40

27.812.0148

258.112,40

27.812.0149

258.112,40

27.812.0150

258.112,40

27.812.0151

258.112,40

27.812.0152

258.112,40

27.812.0153

258.112,40

27.812.0154

258.112,40

27.812.0155

258.112,40

27.812.0156

258.112,40

27.812.0157

258.112,40

27.812.0158

258.112,40

27.812.0159

258.112,40

27.812.0160

258.112,40

27.812.0161

258.112,40

27.812.0162

258.112,40

27.812.0163

258.112,40

27.812.0164

258.112,40

27.812.0165

258.112,40

27.812.0166

258.112,40

27.812.0167

258.112,40

27.812.0168

258.112,40

27.812.0169

258.112,40

27.812.0170

258.112,40

27.812.0171

258.112,40

27.812.0172

258.112,40

27.812.0173

258.112,40

27.812.0174

258.112,40

27.812.0175

258.112,40

27.812.0176

258.112,40

27.812.0177

258.112,40

27.812.0178

258.112,40

27.812.0179

258.112,40

27.812.0180

258.112,40

27.812.0181

258.112,40

27.812.0182

258.112,40

27.812.0183

258.112,40

27.812.0184

258.112,40

27.812.0185

258.112,40

27.812.0186

258.112,40

27.812.0187

258.112,40

27.812.0188

258.112,40

27.812.0189

258.112,40

27.812.0190

258.112,40

27.812.0191

258.112,40

27.812.0192

258.112,40

27.812.0193

258.112,40

27.812.0194

258.112,40

27.812.0195

258.112,40

27.812.0196

258.112,40

27.812.0197

258.112,40

27.812.0198

258.112,40

27.812.0199

258.112,40

27.812.0200

258.112,40

27.812.0201

258.112,40

27.812.0202

258.112,40

27.812.0203

258.112

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Código		Especificação	Ordinário		Vinculado	Total
27			961.012,40	695.190,49		1.656.202,89
	27	Desporto e Lazer	273.312,40	430.019,29		703.331,69
27.812		Desporto Comunitário			13.200,00	13.200,00
27.812.0030		EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO				
28		Encargos Especiais	3.104.763,81			3.104.763,81
28.843		Serviço da Dívida Interna	1.276.263,81			1.276.263,81
28.843.0905		OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.276.263,81			1.276.263,81
28.846		Outros Encargos Especiais	1.828.500,00			1.828.500,00
28.846.0901		OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00			550.000,00
28.846.0906		OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.278.500,00			1.278.500,00
99			500.000,00			500.000,00
99.999		Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
					Total:	57.522.599,79
					Total geral:	57.522.599,79
						84.600.000,00
						84.600.000,00

Eduardo Egon Huff
EDUARDO EGON HUFF
 CONTABILISTA

Regis Luiz Zimmer
REGIS LUIZ ZIMMER
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sérieção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177.000,00	0,00	315.900,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560.000,00	0,00	187.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	601.500,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	376.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.232.000,00	0,00	502.900,00
Total:							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.793.523,40
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR	0,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.229.000,00	0,00	11.168.439,11	0,00	0,00	24.796.523,40
Total:							



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/05/2018 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	331.215,98	0,00	302.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	7.730.491,87	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.729.500,00	0,00	17.292.138,94	0,00	64.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	9.767.691,87	241.000,00	17.292.138,94	241.000,00	64.000,00
Total:	347.215,98						

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	0,00	1.489.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	50.824,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.489.500,00	0,00	0,00	50.824,00	0,00	0,00
Total:							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão						Reserva de Contingência	TOTAL
	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais		
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	968.071,20	0,00	0,00	0,00	5.106.887,18
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	2.301.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633.291,87
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	0,00	688.131,69	0,00	0,00	0,00	25.509.655,09
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.625.578,05
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.500,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.824,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.301.300,00	1.655.202,89	3.104.763,81	500.000,00	82.743.500,00	
Total:							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		1.856.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.856.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções					Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde					
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacão	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00						

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção Alteração em 25/06/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.500,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.500,00
Total geral:							84.600.000,00

REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

| ESTATÍSTICAS ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Evolução da Beira (conforme o artigo)

Detalhamento da Evolução da Receita (C00)
Seleção: Informar valores manualmente; Alteração em 25/06/2018 (C)

aj n° 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000

十一

8 (C)

Estatuto da Cidade do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RULANIE

LEI DE DIRETÓRIO ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selcción: Informar valores máximos : Anexo en 25/08/2018 (C)

**REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL**

EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2015	2016	2017		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.585.365,11	42.535.229,36	46.184.838,47	50.489.500,00	54.014.300,21
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.419.334,16	22.168.373,45	24.483.117,45	27.204.600,00	29.606.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	257.547,10	295.474,82	199.785,16	130.000,00	276.263,81
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.908.483,85	20.071.381,09	21.501.935,86	23.154.900,00	24.131.536,40
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.133.019,37	9.176.517,22	7.940.630,58	28.382.908,91	28.229.199,79
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.139.877,61	7.292.514,31	5.613.125,78	27.046.908,91	27.229.199,79
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	993.141,76	1.884.002,91	2.327.504,80	1.336.000,00	1.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total por entidade:		65.718.384,48	51.711.746,58	54.125.469,05	79.372.408,91	82.743.500,00
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.263.811,63	1.220.425,87	1.302.555,52	1.542.500,00	1.806.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.032.263,43	989.337,86	1.041.180,02	1.217.000,00	1.319.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.548,20	231.088,01	261.375,50	325.500,00	487.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.495,69	11.309,00	1.932,00	41.500,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.495,69	11.309,00	1.932,00	41.500,00	50.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		1.265.307,32	1.231.734,87	1.304.487,52	1.584.000,00	1.856.500,00
Total geral:		66.983.691,80	52.943.481,45	55.429.956,57	80.956.408,91	84.600.000,00



EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA



REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	6,29%	3,92%	3,56%	4,12%	4,04%	3,95%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	2,43%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCEMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,94%	6,30%	7,77%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCEMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-1,88%	2,75%	4,18%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	33,70%	18,22%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%
CRES.C. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIAO	13,04%	4,29%	6,54%	0,00%	0,00%	0,00%
CRES.C. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	4,25%	4,34%	7,89%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCEIMENTO DOS INVESTIMENTOS	32,08%	-27,57%	24,18%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,50%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	0,00	0,00	0,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/especial/tabela de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Municipio de : ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.495.398,41	2.779.670,89	2.400.684,45	2.601.000,00	2.799.500,00	2.912.599,80	3.027.647,49
1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	155.444,10	226.292,44	209.345,05	163.500,00	200.000,00	208.080,00	216.299,16
1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.384.214,81	1.591.016,13	1.558.465,97	1.725.400,00	1.804.500,00	1.877.401,80	1.951.559,17
1.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	70.806,86	64.461,48	57.265,34	65.000,00	68.000,00	70.747,20	73.541,71
1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	49.709,16	115.486,57	1.045.255,40	-	-	-	-
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.605.163,00	12.507.166,67	13.606.396,88	15.591.000,00	16.220.876,40	16.861.601,02	16.861.601,02
1.7.2.0.1.1.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.101.882,59	9.901.148,48	10.100.752,71	12.300.000,00	12.300.000,00	12.796.920,00	13.302.398,34
1.7.2.0.1.2.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	1.768.556,71	1.754.879,94	1.791.514,56	1.980.000,00	2.060.000,00	2.143.224,00	2.227.881,35
1.7.2.0.1.3.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	175.358,24	123.975,64	151.843,21	155.500,00	162.000,00	168.544,80	175.202,32
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	15.721,27	34.380,03	48.096,05	37.000,00	38.500,00	40.055,40	41.837,59
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.323,40	2.657,17	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	447.600,79	691.135,41	1.190.087,38	763.000,00	768.500,00	790.547,40	831.129,52
1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Sua Entidades	-	-	-	267.000,00	267.382,80	277.944,42	277.944,42
1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	182.720,00	-	-	324.102,77	324.102,77	5.202,00	5.407,48
1.7.3.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	262.000,00	-	-	-
1.7.4.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	180,00	1.420,29	4.720,00	1.000,00	1.000,00	1.040,40	1.081,50
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.877.984,16	12.345.889,17	12.892.968,89	14.800.000,00	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
1.7.6.0.0.0.0.0.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências das Pessoas Físicas	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.040,40	1.081,50
1.9.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	554.825,81	768.162,00	856.795,24	38.400,00	38.000,00	38.535,20	41.096,84
1.9.1.0.0.0.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	554.825,81	495.699,16	149.302,33	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	-	33.536,10	27.029,38	25.400,00	25.000,00	26.010,00	27.037,40
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	33.536,10	27.029,38	25.400,00	25.000,00	26.010,00	27.037,40
1.9.2.2.02.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	13.000,00	13.000,00	13.525,20	14.059,45
1.9.9.0.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	-	238.267,74	680.462,93	-	-	-	-
1.9.9.0.0.0.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.0.0.0.0.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Outros de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.9.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Rendas de Capital	7.351.801,80	8.827.842,54	9.744.311,98	4.380.000,00	22.979.999,79	398.352,00	410.968,40
2.1.0.0.0.0.0.00.00	Operações de Crédito	1.006.731,59	13.131,20	-	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens	67.400,00	607.950,00	345.006,00	380.000,00	380.000,00	398.352,00	410.968,40
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	67.400,00	19.793,00	106.050,00	200.000,00	208.080,00	216.299,16	216.299,16
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	588.157,00	238.956,00	180.000,00	180.000,00	181.272,00	194.869,24
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Autorização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.307.670,01	8.219.692,54	9.386.194,79	4.000.000,00	22.599.999,79	-	-
24.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.307.670,01	6.257.836,27	6.747.270,87	4.000.000,00	21.985.424,85	-	-
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.961.856,27	2.638.923,92	-	614.574,94	-	-
24.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
24.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
24.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
24.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
24.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Atreladas pelo RPSS - Principal	-	-	-	-	-	-	-

2.99.0.0.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	(R) Deduções da Receita	5.501.198,24	6.005.862,83	5.872.597,74	6.688.100,00	6.789.500,00	7.063.795,80
9.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(641.437,53)	(714.705,47)	(648.385,34)	(375.000,00)	370.500,00	385.468,20
9.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções para o FUNDEB	(4.770.189,23)	(5.280.808,53)	(5.196.702,57)	(6.313.100,00)	(6.419.000,00)	(6.678.327,60)
9.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(89.571,48)	(10.548,83)	(27.509,73)	-	-	-
9.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	49.919.432,63	58.304.195,51	62.556.571,23	63.909.315,00	84.600.000,00	84.504.800,22
							67.052.740,03

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS	CONSOLIDADAS ANUAIS	PROJETADO					PROJETADO
		2015	2016	PAGA	PAGA (Estim)	2019	
DESPESAS CORRENTES							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
Pessoal - Executivo / Indiretas	40.849.176,74	43.765.655,23	47.487.393,99	52.532.000,00	55.820.800,21	60.124.683,34	63.051.166,41
Pessoal - Legislativo	20.451.597,59	23.157.973,31	25.624.297,47	28.421.600,00	30.925.500,00	33.431.323,97	35.399.186,62
Pessoal do RPPS	19.419.334,16	22.168.635,45	24.483.117,45	27.204.600,00	29.606.500,00	32.004.318,38	33.855.885,75
Pessoal - Legislativo	1.032.263,43	989.337,86	1.041.180,02	1.217.000,00	1.319.000,00	1.427.005,59	1.543.300,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	257.547,10	295.474,82	199.785,16	130.000,00	276.263,81	287.424,87	298.778,15
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	257.547,10	295.474,82	199.785,16	130.000,00	276.263,81	287.424,87	298.778,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Outras Despesas Correntes - Executivo	20.140.032,05	20.302.207,10	21.763.311,36	23.980.400,00	24.619.036,40	26.405.934,50	27.353.201,64
Outras Despesas Correntes - Legislativo	19.908.483,85	20.071.119,09	21.501.935,86	23.654.900,00	24.131.536,40	25.898.084,37	26.825.291,43
Outras Despesas Correntes RPPS	231.548,20	231.088,01	261.375,50	325.500,00	487.500,00	507.850,13	527.910,21
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos - Executivo / Indiretas	6.412.654,86	9.187.826,22	7.942.662,58	8.646.112,04	28.279.199,79	3.859.916,88	3.460.825,72
Investimentos - Legislativo	5.419.513,10	7.303.823,31	5.615.057,78	7.310.112,04	27.279.199,79	2.655.916,88	2.560.825,72
Investimentos RPPS	5.418.017,41	7.292.514,31	5.613.125,78	7.268.612,04	27.229.199,79	2.603.896,88	2.506.750,93
INVERSÕES FINANCEIRAS							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA							
Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	993.141,76	1.884.002,91	2.327.504,80	1.336.000,00	1.000.000,00	1.204.000,00	900.000,00
Amortização da Dívida - Legislativo	993.141,76	1.884.002,91	2.327.504,80	1.336.000,00	1.000.000,00	1.204.000,00	900.000,00
Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	47.261.831,60	52.943.481,45	55.429.956,57	61.178.112,04	84.600.000,00	64.504.800,22	67.052.740,03

Jeferson
Jeferson

Estado do Rio Grande do Sul**MUNICÍPIO DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

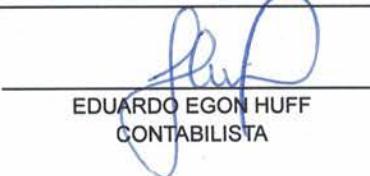
Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita Tributária	68.409.500,21	71.173.244,02	73.984.587,36
Receita de Contribuição	12.378.600,00	12.878.695,44	13.387.404,02
Receita Patrimonial	850.000,00	884.340,00	919.271,43
Receita Agropecuária	81.900,21	85.208,98	88.574,80
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	100.000,00	104.040,00	108.149,59
Outras Receitas Correntes	54.961.000,00	57.181.424,40	59.440.090,68
DEDUÇÕES (II)			
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.789.500,00)	(7.063.795,80)	(7.342.815,73)
Deduções IPTU - Principal - PRÓPRIO	(6.419.000,00)	(6.678.327,60)	(6.942.121,54)
Deduções IPTU - Principal - MDE	(234.000,00)	(243.453,60)	(253.070,02)
Deduções IPTU - Principal - ASPS	(78.000,00)	(81.151,20)	(84.356,67)
(58.500,00)	(60.863,40)	(63.267,50)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	61.620.000,21	64.109.448,22	66.641.771,63



REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

	PRIORIDADES		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	29.606.500,00	32.004.318,38	33.855.885,75
Pessoal Inativos e Pensionistas	29.232.000,00	31.598.947,53	33.417.478,87
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	374.500,00	405.370,85	438.406,88
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	75.900,00	82.156,60	88.851,98
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	29.530.600,00	31.922.161,78	33.767.033,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.620.000,21	64.109.448,22	66.641.771,63
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	47,92	49,79	50,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.274.800,11	34.619.102,04	35.986.556,68
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	31.611.060,11	32.888.146,94	34.187.228,85

Eduardo Huff
EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

Regis Luiz Zimmer
REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

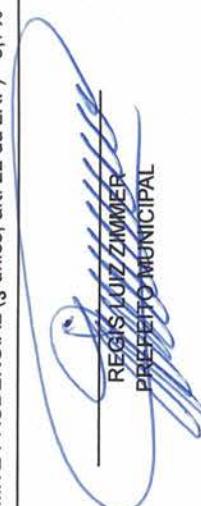
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C); Entidade = 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

(C) - Entidade = 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES	Projeção 2021
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)					
Pessoal Ativo		1.319.000,00	1.427.005,89	1.543.300,87	1.543.300,87
Pessoal Inativos e Pensionistas		1.319.000,00	1.427.005,89	1.543.300,87	1.543.300,87
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		1.319.000,00	1.427.005,89	1.543.300,87	1.543.300,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		61.620.000,21	64.109.448,22	66.641.771,63	66.641.771,63
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		2,14	2,23	2,32	2,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		3.697.200,01	3.846.566,89	3.998.506,30	3.998.506,30
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		3.512.340,01	3.654.238,55	3.798.580,98	3.798.580,98


EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA


REGIS UZZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021	
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.034.500,00	10.439.893,80	10.852.269,58	
IPTU	2.265.500,00	2.357.026,20	2.450.128,73	
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.029.500,00	2.111.491,80	2.194.895,73	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	236.000,00	245.534,40	255.233,00	
ITBI	416.500,00	433.326,60	450.443,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	416.500,00	433.326,60	450.443,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	
ISS	6.373.000,00	6.630.469,20	6.892.372,72	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.300.000,00	6.554.520,00	6.813.423,53	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	73.000,00	75.949,20	78.949,19	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	979.500,00	1.019.071,80	1.059.325,13	
ITR	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM	33.555.000,00	34.910.622,00	36.289.591,56	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.960.000,00	19.725.984,00	20.505.160,36	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	17.500.000,00	18.207.000,00	18.926.176,50	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	730.000,00	759.492,00	789.491,93	
2.2- Cota-Parte ICMS	730.000,00	759.492,00	789.491,93	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	12.300.000,00	12.796.920,00	13.302.398,34	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	70.747,20	73.541,71	
2.5- Cota-Parte ITR	162.000,00	168.544,80	175.202,32	
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000,00	5.202,00	5.407,48	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	2.060.000,00	2.143.224,00	2.227.881,35	
	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.589.500,00	45.350.515,80	47.141.861,14	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.040,40	1.081,50	
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.595.623,40	3.885.204,80	4.159.670,41	
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.128.500,00	1.174.091,40	1.220.468,01	
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.464.623,40	2.708.512,40	3.736.498,65	
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.601,00	2.703,75	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	199.000,00	207.039,60	215.217,66
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.795.623,40	2.093.284,80	2.175.969,57
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)			
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.419.000,00	6.678.327,60	6.942.121,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.641.400,00	3.785.235,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	2.460.000,00	2.559.384,00	2.660.479,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	13.600,00	14.149,44	14.708,34
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	32.400,00	33.708,96	35.040,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.040,40	1.081,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	412.000,00	428.644,80	445.576,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.416.000,00	16.038.806,40	16.672.339,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.646,40	17.303,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.375.000,00	14.955.750,00	15.546.502,11
13.1- Com Educação Infantil	6.261.700,00	6.173.653,16	6.048.701,26
13.2- Com Ensino Fundamental	8.113.300,00	8.782.096,84	9.497.800,85
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	1.041.000,00	1.083.056,40	1.125.837,14
14.1- Com Educação Infantil	652.000,00	678.340,80	705.135,27
14.2- Com Ensino Fundamental	389.000,00	404.715,60	420.701,87
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)			
<i>(Assinatura)</i>			

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				PREVISÃO
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021	Projeção 2021
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	15.416.000,00	16.038.806,40	16.672.339,25	16.672.339,25
VALOR				
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)				15.416.000,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100\%$				93,25
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100\%$				6,75
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$				0,00
INDICADORES DO FUNDEB				PREVISÃO
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021	Projeção 2021
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.802.700,00	10.532.720,41	10.597.719,32	10.597.719,32
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.913.700,00	6.851.993,96	6.753.836,53	6.753.836,53
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.889.000,00	3.680.726,45	3.843.882,79	3.843.882,79
20- ENSINO FUNDAMENTAL	10.366.200,00	11.181.353,55	12.051.677,70	12.051.677,70
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.502.300,00	9.186.812,44	9.918.502,72	9.918.502,72
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.863.900,00	1.994.541,11	2.133.174,98	2.133.174,98
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	96.000,00	99.878,40	103.823,60	103.823,60
24- OUTRAS	20.264.900,00	21.813.952,36	22.753.220,62	22.753.220,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				PREVISÃO
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021	Projeção 2021
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.981.000,00	9.343.832,40	9.712.913,78	9.712.913,78
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	16.000,00	16.646,40	17.303,93	17.303,93
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL $(26 + 27 + 28 + 29 + 30)$	8.997.000,00	9.360.478,80	9.730.217,71	9.730.217,71
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	11.171.900,00	12.353.595,16	12.919.179,31	12.919.179,31

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

		LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,63	27,24	27,40
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	LDO 2019	0,00	0,00	0,00
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		939.000,00	976.935,60	1.015.524,56
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		939.000,00	976.935,60	1.015.524,56
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)		21.203.900,00	22.790.887,96	23.768.745,18
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)				

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


 REGIS KUIJZ ZIMMER
 PREFEITO MUNICIPAL


 EDUARDO EGON HUFF
 CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019
 Demonstrativo da Receita de Impostos e das Prioridades das Despesas Próprias com Saúde

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Impostos			
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.129.500,00	43.831.531,80	45.562.877,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.725.500,00	10.118.410,20	10.518.087,39
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	2.029.500,00	2.111.491,80	2.194.895,73
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	6.300.000,00	6.554.520,00	6.813.423,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	416.500,00	433.326,60	450.443,00
Dívida Ativa dos Impostos	979.500,00	1.019.071,80	1.059.325,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.500,00	37.974,60	39.474,59
Divida Ativa dos Impostos	229.000,00	238.251,60	247.662,53
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	43.500,00	45.257,40	47.045,07
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	32.095.000,00	33.391.638,00	34.710.607,70
Da União	17.573.000,00	18.282.949,20	19.005.125,69
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.500.000,00	18.207.000,00	18.926.176,50
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5.000,00	5.202,00	5.407,48
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	68.000,00	70.747,20	73.541,71
Do Estado	14.522.000,00	15.108.688,80	15.705.482,01
Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00	12.796.920,00	13.302.398,34
Cota-Parte do IPI-Exportação	162.000,00	168.544,80	175.202,32
Cota-Parte do IPVA	2.060.000,00	2.143.224,00	2.227.881,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
Da União para o Município	828.739,11	803.709,00	835.455,52
Do Estado para o Município	56.239,11	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	768.500,00	799.547,40	831.129,52
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)			
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.000,00	4.161,60	4.326,00
TOTAL	41.641.760,89	19.869.559,42	20.654.407,23
	84.600.000,00	64.504.800,22	67.052.740,03
PRIORIDADES			
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
DESPESAS CORRENTES	11.038.700,00	11.573.859,93	12.127.493,12
Pessoal e Encargos Sociais	2.808.600,00	3.011.263,89	3.226.674,39

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

Página: 23

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.230.100,00	8.562.596,04	8.900.818,73	
DESPESAS DE CAPITAL	129.739,11	76.469,40	79.489,98	
Investimentos	129.739,11	76.469,40	79.489,98	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	11.168.439,11	11.650.329,33	12.206.983,10	
PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	11.168.439,11	11.650.329,33	12.206.983,10	
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-1.163.739,11	-1.152.243,00	-1.197.756,61	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-1.163.739,11	-1.152.243,00	-1.197.756,61	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	10.004.700,00	10.498.086,33	11.009.226,49	
PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)		23,75%	23,95%	24,16%
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		LDO 2019	Projeção 2020	PRIORIDADES
Administração Geral	1.019.000,00	1.100.539,48	1.187.672,82	
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.242,40	6.488,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.854.600,00	4.025.209,43	4.200.301,79	
Atenção Básica	5.679.739,11	5.873.155,59	6.129.442,38	
Ensino Fundamental	240.000,00	249.696,00	259.558,99	
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.202,00	5.407,50	
Vigilância Epidemiológica	190.600,00	203.449,19	217.054,01	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Série: Alteração em 25/06/2018 (C)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE
(Por Subfunção)

	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Vigilância Sanitária	173.500,00	186.835,24	201.056,62
TOTAL	11.168.439,11	11.650.329,33	12.206.983,10

REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.517.721,19	7.284.832,99	6.461.490,50	7.088.014,89	6.944.779,46	6.831.428,28
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	7.517.721,19	7.284.832,99	6.461.490,50	7.088.014,89	6.944.779,46	6.831.428,28
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	402.276,91	698.648,36	2.841.825,43	1.314.250,23	1.618.241,34	1.924.772,33
Disponibilidade da Caixa Bruta	6.466.019,36	6.373.346,30	8.699.244,32	7.179.536,66	7.417.375,76	7.765.385,58
(-) Restos a Pagar Processados	6.071.336,41	5.685.994,44	5.878.665,43	5.878.665,43	5.814.441,77	5.857.257,54
Demais Haveres Financeiros	7.593,96	11.296,50	21.246,54	13.379,00	15.307,35	16.644,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	7.115.444,28	6.586.184,63	3.619.665,07	5.773.764,66	5.326.538,12	4.906.655,95

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	13.131,20	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	295.474,82	199.785,16	130.000,00	276.263,81	287.424,87	298.778,15
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.884.002,91	2.327.504,80	1.336.000,00	1.000.000,00	1.204.000,00	900.000,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes	49.776.552,97	52.792.239,34	59.529.315,00	61.620.000,21	64.109.448,22	66.641.771,53
(-) Aplicações Financeiras em Geral	610.260,85	454.162,19	68.515,00	69.400,21	72.203,98	75.056,04
(-) Aplicações Financeiras do RPPS						
(-) Outras Receitas Financeiras						
(e) Receitas Primárias Correntes (I)	48.866.292,12	52.338.077,15	59.460.800,00	61.550.600,00	64.037.244,24	66.566.715,59
Receitas de Capital	8.827.642,54	9.744.331,99	4.380.000,00	22.979.999,79	395.352,00	410.968,40
(-) Operações de Crédito	-	13.131,20	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos						
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes						
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias						
(e) Receitas Primárias de Capital (II)	8.827.642,54	9.731.200,79	4.380.000,00	22.979.999,79	395.352,00	410.968,40
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	57.693.934,66	62.069.277,94	63.840.800,00	84.530.599,79	64.432.596,24	66.977.583,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes	43.755.655,23	47.487.393,99	52.532.000,00	55.820.800,21	60.124.683,34	63.051.166,41
(-) Juros e Encargos da Dívida	295.474,82	199.785,16	130.000,00	276.263,81	287.424,87	298.778,15
(e) Despesas Primárias Correntes (IV)	43.460.180,41	47.287.608,83	52.402.000,00	55.544.536,40	59.837.258,47	62.752.388,26
Despesas de Capital	9.187.826,22	7.942.562,58	8.546.112,04	28.279.199,79	3.859.916,88	3.460.825,72
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	1.884.002,91	2.327.504,80	1.336.000,00	1.000.000,00	1.204.000,00	900.000,00
(e) Despesas Primárias de Capital (V)	7.303.823,31	5.615.057,78	7.310.112,04	27.279.199,79	2.655.916,88	2.560.825,72
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	50.764.003,72	52.902.666,61	59.712.112,04	82.823.736,19	62.493.175,35	65.313.213,98

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	5.929.930,94	9.166.611,33	4.128.687,96	1.706.893,90	1.939.420,89	1.664.470,01
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	617.296,19	431.805,41	315.925,37	455.008,99	400.913,26	390.615,87
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	599.712,02	426.652,46	88.133,04	371.499,17	295.428,22	251.686,81
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	1.217.008	858.458	404.058	826.508	699.341	642.303

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	295.474,82	199.785,16	100.687,48	198.649,15	166.373,93	155.236,85
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliaria - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receta Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	270.528,86	141.308,73	59.769,21	157.202,27	119.426,74	112.132,74
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Offs - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Offs - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Offs - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	568.004	341.094	160.457	359.851	285.801	287.370

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	7.580.935,47	9.683.975,31	4.372.289,68	2.177.520,34	2.349.961,70	2.039.403,11
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Município de - ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	2019		2020		2021	
			% PIB	% RCL	(a / x 100)	(a /RCL) x 100	Valor Constante (b)	% PIB (b / x 100)
			% PIB	% RCL			Valor Constante (c)	% PIB (c / x 100)
Receita Total	84.600.000,00	81.252.401,08	64.504.800,22	59.546.677,11	59.546.677,11	59.546.677,11	59.546.677,11	59.546.677,11
Receitas Primárias (I)	84.530.598,79	81.185.741,01	64.432.596,24	59.480.023,05	59.480.023,05	59.480.023,05	59.480.023,05	59.480.023,05
Despesa Total	84.100.000,00	80.772.185,94	63.984.600,22	59.066.462,16	59.066.462,16	59.066.462,16	59.066.462,16	59.066.462,16
Despesas Primárias (II)	82.823.736,19	79.546.423,54	62.493.175,35	57.689.674,59	57.689.674,59	57.689.674,59	57.689.674,59	57.689.674,59
Resultado Primário (I-II)	1.706.863,60	1.639.323,47	2.81%	1.939.420,89	1.790.348,46	1.790.348,46	1.790.348,46	1.790.348,46
Resultado Nominal	2.177.520,34	2.091.356,46	3,59%	2.349.961,70	2.169.333,30	2.169.333,30	2.169.333,30	2.169.333,30
Divida Pública Consolidada	7.088.014,89	6.807.544,08	11,68%	6.944.779,46	6.410.973,12	6.410.973,12	6.410.973,12	6.410.973,12
Divida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-
Recotas Primárias Advindas de PPP (IV)	5.773.764,66	5.545.288,37	9,52%	5.326.538,12	4.917.116,94	4.917.116,94	4.917.116,94	4.917.116,94
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema <None>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora da emissão <hh:mm>								

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que comprehendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomada por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real das despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipientemente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

[Assinatura]

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	52.665.000,00		101,51%	62.536.571,33		120,53%	9.871.571,33	18,74%	
Receita Primárias (I)	52.410.500,00		101,02%	61.724.271,94		118,97%	9.313.771,94	17,77%	
Despesa Total	52.665.000,00		101,51%	55.429.956,57		106,84%	2.764.956,57	5,25%	
Despesa Primárias (II)	50.505.000,00		97,34%	52.902.666,61		101,97%	2.397.666,61	4,75%	
Resultado Primário (I-II)	1.905.500,00		3,67%	8.821.605,33		17,00%			
Resultado Nominal	- 1.715.458,76		-3,31%	- 529.259,65		-1,02%	1.186.199,11	-69,15%	
Divida Pública Consolidada	4.847.116,13		9,34%	7.284.832,99			2.437.716,86	50,29%	
Divida Consolidada Líquida	4.671.484,13		9,00%	6.586.184,63		14,04%	1.914.700,50	40,99%	
						12,69%			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	Variação %	VALORES A PREÇOS CORRENTES				2021	Variação %
				2018	Variação %	2019	Variação %		
Receita Total	47.492.000,00	52.665.000,00	10,89%	55.495.270,72	5,37%	84.600.000,00	52,45%	64.504.800,22	-23,75%
Receitas Primárias (I)	47.250.000,00	52.410.500,00	10,92%	55.065.836,13	5,07%	84.530.599,79	53,51%	64.432.596,24	-23,78%
Despesa Total	49.794.000,00	52.665.000,00	5,77%	55.495.270,72	5,37%	84.100.000,00	51,54%	63.984.600,22	-23,92%
Despesas Primárias (II)	48.204.000,00	50.505.000,00	4,77%	53.859.813,13	6,64%	82.823.736,19	53,78%	62.493.175,35	-24,55%
Resultado Primário (I – II)	- 954.000,00	- 1.905.500,00	-299,74%	1.206.023,00	-36,71%	1.706.863,60	41,53%	1.939.420,89	13,62%
Resultado Nominal	803.681,99	- 1.715.458,76	-313,45%	798.611,95	-146,55%	2.177.520,34	172,66%	2.349.961,70	7,92%
Divida Pública Consolidada	7.517.721,19	-35,52%	6.461.490,50	33,31%	7.088.014,89	9,70%	6.944.779,46	-2,02%	
Divida Consolidada Líquida	7.115.444,28	-34,35%	3.619.665,07	-22,52%	5.773.764,66	59,51%	5.326.538,12	-7,75%	

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	Variação %	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				2021	Variação %
				2018	Variação %	2019	Variação %		
Receita Total	51.120.548,37	54.550.407,00	6,71%	55.495.270,72	1,73%	81.252.401,08	46,41%	59.546.677,11	-26,71%
Receitas Primárias (I)	50.880.058,76	54.286.795,90	6,74%	55.065.836,13	1,44%	81.185.747,01	47,43%	59.480.023,05	-26,74%
Despesa Total	53.598.428,91	54.560.407,00	1,78%	55.495.270,72	1,73%	80.772.185,94	45,55%	59.066.461,98	-26,87%
Despesas Primárias (II)	51.886.947,57	52.313.079,00	0,82%	53.859.813,13	2,96%	79.546.423,54	47,69%	57.689.674,59	-27,48%
Resultado Primário (I – II)	- 1.026.888,81	- 1.973.716,90	-292,20%	1.206.023,00	-38,90%	1.639.323,47	1,790.348,46	9,21%	1.473.144,80
Resultado Nominal	865.085,99	- 1.776.872,18	-305,40%	798.611,95	-144,94%	2.091.356,46	161,87%	2.169.333,30	3,73%
Divida Pública Consolidada	8.092.100,35	5.020.642,89	-37,96%	6.461.490,50	28,70%	6.807.544,08	5,36%	6.410.973,12	-5,83%
Divida Consolidada Líquida	7.659.088,13	4.838.723,26	-36,82%	3.619.665,07	-25,19%	5.545.298,37	53,20%	4.917.116,94	-11,33%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Hanf

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	25.156.959,00	28,42%	25.156.959,00	30,05%	25.156.959,00	33,16%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	63.358.472,00	71,58%	58.552.318,00	69,95%	50.713.880,00	66,84%
TOTAL	88.515.431,00	100,00%	83.709.277,00	100,00%	75.870.839,00	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos						
Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	25.156.959,00	28,42%	25.156.959,00	30,05%	25.156.959,00	33,16%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	63.358.472,00	71,58%	58.552.318,00	69,95%	50.713.880,00	66,84%
TOTAL	88.515.431,00	100,00%	83.709.277,00	100,00%	75.870.839,00	100,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejupizos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS		2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015			-	-
RECEITAS DE CAPITAL - Alienacã de Ativos (I)		345.006,00	607.950,00	89.725,00
Alienacão de Bens Móveis		106.050,00	19.793,00	89.725,00
Alienacão de Bens Imóveis		238.956,00	588.157,00	-
Rendimento de Aplicacões Financeira de Alienac de Bens		1.660,00	2.622,00	-
DESPESAS EXECUTADAS		2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		205.591,00	638.799,00	46.065,00
DESPESAS DE CAPITAL		205.591,00	638.799,00	46.065,00
Investimentos		205.591,00	638.799,00	46.065,00
Inversões Financeiras		-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-
SALDO FINANCEIRO				
Valor (III)		156.508,00	15.433,00	43.660,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mn>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção	Aposentados de Baixa Renda	90.000,00	93.636,00	97.334,62	
Taxa Limpeza Pública	Isenção	Aposentados de Baixa Renda	40.000,00	41.616,00	43.259,83	Vide Obsevação
Taxa de Incêndio Multas e Juros Div. Ativa	Isenção Anistia	Aposentados de Baixa Renda Refis/Município	10.500,00 73.000,00	10.924,20 75.949,20	11.355,71 78.949,19	abaixo
TOTAL			213.500,00	222.125,40	230.899,35	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4,04%

Inflação para 2021: 3,95%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2018, adequar-se-ão às receitas do Município.



Município de : ROLANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	35.000,00	Abertura de Créd.Adic. Apartir da Reserva de Contingência	35.000,00
Contrapartidas de Projetos	415.000,00	Abertura de Créd.Adic. Apartir da Reserva de Contingência	415.000,00
Outros Passivos Contingentes	20.000,00	Abertura de Créd.Adic. Apartir da Reserva de Contingência	20.000,00
SUBTOTAL	470.000,00	SUBTOTAL	470.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Desastres da Natureza	30.000,00	Abertura de Créd.Adic. Apartir da Reserva de Contingência	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS	91.389.500,00	71.568.596,02	74.395.555,76
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas Correntes	68.409.500,21	71.173.244,02	73.984.587,36
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.378.600,00	12.878.695,44	13.387.404,02
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos	10.405.000,00	10.825.362,00	11.252.963,77
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	979.500,00	1.019.071,80	1.059.325,13
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	979.500,00	1.019.071,80	1.059.325,13
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	952.000,00	990.460,80	1.029.584,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	952.000,00	990.460,80	1.029.584,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - At	877.000,00	912.430,80	948.471,81
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	526.200,00	547.458,48	569.083,09
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	219.250,00	228.107,70	237.117,95
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	131.550,00	136.864,62	142.270,77
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - At	75.000,00	78.030,00	81.112,19
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	45.000,00	46.818,00	48.667,31
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	18.750,00	19.507,50	20.278,05
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	11.250,00	11.704,50	12.166,83
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	27.500,00	28.611,00	29.741,13
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	27.500,00	28.611,00	29.741,13
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	21.000,00	21.848,40	22.711,41
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	12.600,00	13.109,04	13.626,85
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	5.250,00	5.462,10	5.677,85
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	3.150,00	3.277,26	3.406,71
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legisl	6.500,00	6.762,60	7.029,72
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legis	3.900,00	4.057,56	4.217,83
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legis	1.625,00	1.690,65	1.757,43
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legis	975,00	1.014,39	1.054,46
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.425.500,00	9.806.290,20	10.193.638,64
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.052.500,00	3.175.821,00	3.301.265,92
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.636.000,00	2.742.494,40	2.850.822,92
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	2.400.000,00	2.496.960,00	2.595.589,92
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO	1.440.000,00	1.498.176,00	1.557.353,95
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Principal - MDE	600.000,00	624.240,00	648.897,48
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Principal - ASPS	360.000,00	374.544,00	389.338,49
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	6.500,00	6.762,60	7.029,72
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.900,00	4.057,56	4.217,83
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - MDE	1.625,00	1.690,65	1.757,43
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - ASPS	975,00	1.014,39	1.054,46
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	198.000,00	205.999,20	214.136,16
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	118.800,00	123.599,52	128.481,70
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - MDE	49.500,00	51.499,80	53.534,04
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - ASPS	29.700,00	30.899,88	32.120,42
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	31.500,00	32.772,60	34.067,12
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.900,00	19.663,56	20.440,27
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.875,00	8.193,15	8.516,78
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.725,00	4.915,89	5.110,07
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	416.500,00	433.326,60	450.443,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	416.500,00	433.326,60	450.443,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Principal - PRÓPRIO	249.900,00	259.995,96	270.265,80
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Principal - MDE	104.125,00	108.331,65	112.610,75
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Principal - ASPS	62.475,00	64.998,99	67.566,45
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	6.373.000,00	6.630.469,20	6.892.372,72
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.373.000,00	6.630.469,20	6.892.372,72
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princí	6.300.000,00	6.554.520,00	6.813.423,53

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	3.780.000,00	3.932.712,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1.575.000,00	1.638.630,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	945.000,00	983.178,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	30.000,00	31.212,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.000,00	18.727,20
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	7.500,00	7.803,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	4.500,00	4.681,80
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	31.000,00	32.252,40
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	18.600,00	19.351,44
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.750,00	8.063,10
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	4.650,00	4.837,86
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	12.000,00	12.484,80
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	7.200,00	7.490,88
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	3.000,00	3.121,20
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.800,00	1.872,72
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	1.829.600,00	1.903.515,84
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	506.600,00	527.066,64
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	443.100,00	461.001,24
4.1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	443.100,00	461.001,24
4.1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	425.100,00	442.274,04
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com.,Ind. e Serviço	21.000,00	21.848,40
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	111.000,00	115.484,40
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.100,00	1.144,44
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras	10.000,00	10.404,00
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária	95.000,00	98.838,00
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização	187.000,00	194.554,80
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	6.000,00	6.242,40
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com,Ind. e Serviços - Mult	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Multa e Juro:	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelação - Multa e Juros	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	6.000,00	6.242,40
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com,Ind. e Serviços - Divid	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelação - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	6.000,00	6.242,40
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com,Ind. e Serviços - Divid	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelação - Dívida Ativa - Null	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Dívida Ativa - M	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Dívida Ativa -	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	63.500,00	66.065,40
4.1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	63.500,00	66.065,40
4.1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	60.500,00	62.944,20
4.1.1.2.1.04.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e J	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.04.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ati	1.000,00	1.040,40
4.1.1.2.1.04.1.4.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ati	1.000,00	1.040,40

Estado do Rio Grande do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.323.000,00	1.376.449,20	1.430.819,01
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.323.000,00	1.376.449,20	1.430.819,01
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.323.000,00	1.376.449,20	1.430.819,01
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.311.000,00	1.363.964,40	1.417.841,01
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	865.000,00	899.946,00	935.493,87
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Expediente	220.000,00	228.888,00	237.929,08
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Incêndio	225.000,00	234.090,00	243.336,56
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Registro Rotulos e Embalagens	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.000,00	4.161,60	4.326,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Incêndio - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.000,00	4.161,60	4.326,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Incêndio - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	4.161,60	4.326,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Dívida Ativa	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	144.000,00	149.817,60	155.735,39
4.1.1.3.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	144.000,00	149.817,60	155.735,39
4.1.1.3.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	90.000,00	93.636,00	97.334,62
4.1.1.3.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	4.000,00	4.161,60	4.325,98
4.1.1.3.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	30.000,00	31.212,00	32.444,87
4.1.1.3.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	20.808,00	21.629,92
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	850.000,00	884.340,00	919.271,43
4.1.2.4.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	884.340,00	919.271,43
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	850.000,00	884.340,00	919.271,43
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	850.000,00	884.340,00	919.271,43
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	81.900,21	85.208,98	88.574,80
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.500,00	13.005,00	13.518,70
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	12.500,00	13.005,00	13.518,70
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	12.500,00	13.005,00	13.518,70
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.500,00	13.005,00	13.518,70
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	69.400,21	72.203,98	75.056,10
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	69.400,21	72.203,98	75.056,10
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	69.400,21	72.203,98	75.056,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.400,21	72.203,98	75.056,10
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos \	42.000,00	43.696,80	45.422,89
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	16.000,00	16.646,40	17.303,93
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	9.500,00	9.883,80	10.274,24
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rendimentos - Farmácia Basica	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rendimentos - PSF - União	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rendimentos - PAB - Fixo	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rendimentos - Teto Financeiro	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rendimentos - Saúde Mental	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rendimentos - PACS	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rendimentos - Saúde Bucal	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rendimentos - Piso At. Basica em Visa	500,00	520,20	540,75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rendimentos - Teto Financ.Vig.Epidem.	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Rendimentos - PSF - Estado	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Rendimentos - PMAQ	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	3.500,00	3.641,40	3.785,25
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rendimentos - PAIF	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Rendimentos - IGD (Bolsa Família)	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Rendimentos - IGD/SUAS	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Rendimentos - OASF - FEAS	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Rendimentos - Serv. Fortal.Vínculos	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	8.000,00	8.323,20	8.651,97
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rendimentos - PNAE	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rendimentos - Salário Educação	4.000,00	4.161,60	4.325,98
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rendimentos - PNAC	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rendimentos - PNATE	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Rendimentos - PNAP	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rendimentos - PNAE MEDIO	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rendimentos - PDDE	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Rendimentos - Novas Turmas	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	Rendimentos - Apoio à Creches	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	Rendimentos - Escola Rio Branco	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.15	Rendimentos - Mais Educação	500,00	520,20	540,74
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de R	3.000,00	3.121,20	3.244,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rendimentos - Iluminação Pública - CIP	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rendimentos - Multas de Transito	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rendimentos - Transp.Escolar Estado	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rendimentos - Alienação de Bens	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Rendimentos - Conselho Criança Adolescente	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Rendimentos - FUNASA - Esgoto	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Rendimentos - CIDE	500,00	520,20	540,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Rendimentos - Pav.Cel. João Linck	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Rendimentos - Rua Bento Gonçalves	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	Rendimentos - Rua Santos Dumond	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	Rendimentos - Centro de Cultura	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	Rendimentos - Rua Santos Dumond Trecho II	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Rendimentos - Contestado	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	Rendimentos - Sistema de Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	Rendimentos - Pav. Cuqueiras e Pav.Vitor Mat.Tei»	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	Rendimentos - Quadra Imocasa	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	Rendimentos - Ginásio Rio Branco Etapa I	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	Rendimentos - Ginásio Rio Branco Etapa II	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	27.400,21	28.507,18	29.633,21
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de R	27.400,21	28.507,18	29.633,21
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento:	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00	104.040,00	108.149,59
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	104.040,00	108.149,59
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	99.000,00	102.999,60	107.068,09
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	99.000,00	102.999,60	107.068,09
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	99.000,00	102.999,60	107.068,09

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Serviços Agropecuários	95.000,00	98.838,00	102.742,10
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 Serviços Recreativos e Culturais	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00 Serviços de Máquinas	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00 Serviços Meio Ambiente	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 Serviços Agropecuários - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 Serviços Agropecuários - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 Serviços Agropecuários - Dívida Ativa - Multas e Juro	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.02.0.00.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00.00 Transferências Correntes	54.961.000,00	57.181.424,40	59.440.090,68
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	23.968.000,00	24.936.307,20	25.921.291,33
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	23.968.000,00	24.936.307,20	25.921.291,33
4.1.7.1.8.01.0.00.00.00.00 Participação na Receita da União	18.965.000,00	19.731.186,00	20.510.567,84
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	17.500.000,00	18.207.000,00	18.926.176,50
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	17.500.000,00	18.207.000,00	18.926.176,50
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓP	10.500.000,00	10.924.200,00	11.355.705,90
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	875.000,00	910.350,00	946.308,82
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.625.000,00	2.731.050,00	2.838.926,48
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDI	3.500.000,00	3.641.400,00	3.785.235,30
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1'	730.000,00	759.492,00	789.491,93
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	730.000,00	759.492,00	789.491,93
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	438.000,00	455.695,20	473.695,16
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	182.500,00	189.873,00	197.372,98
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	109.500,00	113.923,80	118.423,79
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	730.000,00	759.492,00	789.491,93
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	730.000,00	759.492,00	789.491,93
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	438.000,00	455.695,20	473.695,16
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	182.500,00	189.873,00	197.372,98
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	109.500,00	113.923,80	118.423,79
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	5.000,00	5.202,00	5.407,48
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	5.000,00	5.202,00	5.407,48
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.000,00	3.121,20	3.244,49
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	250,00	260,10	270,37
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	750,00	780,30	811,12
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	131.000,00	136.292,40	141.675,95
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-partida da Compensação Financeira de Recursos M	6.000,00	6.242,40	6.488,97
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-partida da Compensação Financeira de Recursos I	6.000,00	6.242,40	6.488,97
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.000,00	130.050,00	135.186,98
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - PR	125.000,00	130.050,00	135.186,98
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.799.500,00	2.912.599,80	3.027.647,49
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.799.500,00	2.912.599,80	3.027.647,49
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.799.500,00	2.912.599,80	3.027.647,49
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 PAB - Fixo	550.000,00	572.220,00	594.822,69
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 PAB - Variável	1.647.500,00	1.714.059,00	1.781.764,33
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00 PSF - Programa Saúde da Família	625.000,00	650.250,00	675.934,88
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00 PACS - Programa Agentes Comun. Saúde	385.500,00	401.074,20	416.916,63
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00 Programa Saúde Bucal	126.000,00	131.090,40	136.268,47
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00 PMAQ - Programa Melhoria Acesso a Qualidade	271.000,00	281.948,40	293.085,36

Estado do Rio Grande do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	NASF - Núcleo Apoio Saúde da Família	240.000,00	249.696,00	259.558,99
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Piso de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	409.000,00	425.523,60	442.331,78
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Teto Financeiro	55.000,00	57.222,00	59.482,27
4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Saude mental	354.000,00	368.301,60	382.849,51
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Fundo Ações Estratégicas Compensação FAEC	78.000,00	81.151,20	84.356,67
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Vigilância Epidemiológica	62.000,00	64.504,80	67.052,74
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Vigilância Sanitária	16.000,00	16.646,40	17.303,93
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Assistência Farmacêutica	115.000,00	119.646,00	124.372,02
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Farmácia Básica	115.000,00	119.646,00	124.372,02
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	200.000,00	208.080,00	216.299,15
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	200.000,00	208.080,00	216.299,15
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	200.000,00	208.080,00	216.299,15
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PAIF - Proteção Atend.Integral à Família	45.000,00	46.818,00	48.667,31
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD	27.000,00	28.090,80	29.200,39
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	IGD/SUAS	11.000,00	11.444,40	11.896,45
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	SCFV - Serv. Conv. Fortalec.Vínculos	68.000,00	70.747,20	73.541,71
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	SUAS - Primeira Infância	49.000,00	50.979,60	52.993,29
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	1.804.500,00	1.877.401,80	1.951.559,19
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.124.500,00	1.169.929,80	1.216.142,03
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.124.500,00	1.169.929,80	1.216.142,03
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	7.000,00	7.282,80	7.570,47
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	7.000,00	7.282,80	7.570,47
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	171.000,00	177.908,40	184.935,79
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	171.000,00	177.908,40	184.935,79
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - Fundamental	170.000,00	176.868,00	183.854,29
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - Médio	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	147.000,00	152.938,80	158.979,88
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	147.000,00	152.938,80	158.979,88
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	355.000,00	369.342,00	383.931,02
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	355.000,00	369.342,00	383.931,02
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PNAC	125.000,00	130.050,00	135.186,98
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	PNAP	110.000,00	114.444,00	118.964,54
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Mais Educação	10.000,00	10.404,00	10.814,96
4.1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	Apoio à Creches	95.000,00	98.838,00	102.742,10
4.1.7.1.8.05.9.1.06.00.00	Novas Turmas	15.000,00	15.606,00	16.222,44
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	68.000,00	70.747,20	73.541,71
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	68.000,00	70.747,20	73.541,71
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	68.000,00	70.747,20	73.541,71
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	40.800,00	42.448,32	44.125,03
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	3.400,00	3.537,36	3.677,08
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	10.200,00	10.612,08	11.031,26
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	13.600,00	14.149,44	14.708,34
4.1.7.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.591.000,00	16.220.876,40	16.861.601,03
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	15.591.000,00	16.220.876,40	16.861.601,03
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.560.500,00	15.148.744,20	15.747.119,60
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00	12.796.920,00	13.302.398,34
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.300.000,00	12.796.920,00	13.302.398,34
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	7.380.000,00	7.678.152,00	7.981.439,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	615.000,00	639.846,00	665.119,92
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.845.000,00	1.919.538,00	1.995.359,75
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.460.000,00	2.559.384,00	2.660.479,67
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.060.000,00	2.143.224,00	2.227.881,35
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.060.000,00	2.143.224,00	2.227.881,35

Estado do Rio Grande do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.236.000,00	1.285.934,40	1.336.728,81
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	103.000,00	107.161,20	111.394,07
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	309.000,00	321.483,60	334.182,20
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	412.000,00	428.644,80	445.576,27
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	162.000,00	168.544,80	175.202,32
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	162.000,00	168.544,80	175.202,32
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	97.200,00	101.126,88	105.121,39
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.100,00	8.427,24	8.760,12
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	24.300,00	25.281,72	26.280,35
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.400,00	33.708,96	35.040,46
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	38.500,00	40.055,40	41.637,59
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	38.500,00	40.055,40	41.637,59
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	768.500,00	799.547,40	831.129,52
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	768.500,00	799.547,40	831.129,52
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	768.500,00	799.547,40	831.129,52
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	81.151,20	84.356,67
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PACS - Agentes Comunitários Saúde	51.000,00	53.060,40	55.156,28
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - Saúde da Família	364.500,00	379.225,80	394.205,22
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Piso de Atenção Básica	257.000,00	267.382,80	277.944,43
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Oficina Terapêutica - Saude Mental	18.000,00	18.727,20	19.466,92
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	257.000,00	267.382,80	277.944,43
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	230.000,00	239.292,00	248.744,03
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	230.000,00	239.292,00	248.744,03
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Esco	230.000,00	239.292,00	248.744,03
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	27.000,00	28.090,80	29.200,40
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	27.000,00	28.090,80	29.200,40
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Programa de Atendimento à Criança - Principal	6.000,00	6.242,40	6.488,99
4.1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	PIM - Programa Primeira Infância Melhor	6.000,00	6.242,40	6.488,99
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar -	21.000,00	21.848,40	22.711,41
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.202,00	5.407,48
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.202,00	5.407,48
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.000,00	5.202,00	5.407,48
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	5.000,00	5.202,00	5.407,48
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes -	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	15.400.000,00	16.022.160,00	16.655.035,32
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes -	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.000,00	39.535,20	41.096,84
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e ,	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	26.010,00	27.037,39
4.1.9.2.1.00.0.00.00.00	Indenizações	12.000,00	12.484,80	12.977,95
4.1.9.2.1.01.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ...cc	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.9.2.1.01.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ...	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ...	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.9.2.1.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.9.2.1.99.0.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.404,00	10.814,96
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	10.404,00	10.814,96
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.404,00	10.814,96
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00.00	Restituições	13.000,00	13.525,20	14.059,44
4.1.9.2.2.99.0.00.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00	13.525,20	14.059,44
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00	13.525,20	14.059,44
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	13.000,00	13.525,20	14.059,44
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa...	11.000,00	11.444,40	11.896,45
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.000,00	2.080,80	2.162,99
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Confissão de Dívida - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Confissão de Dívida - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Confissão de Dívida - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Confissão de Dívida - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.525,20	14.059,45
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	13.000,00	13.525,20	14.059,45
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	13.000,00	13.525,20	14.059,45
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.000,00	12.484,80	12.977,95
4.1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão -	12.000,00	12.484,80	12.977,95
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e J... Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão -	1.000,00	1.040,40	1.081,50
4.1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	22.979.999,79	395.352,00	410.968,40
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	380.000,00	395.352,00	410.968,40
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	208.080,00	216.299,16
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	208.080,00	216.299,16
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	208.080,00	216.299,16
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	208.080,00	216.299,16
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	180.000,00	187.272,00	194.669,24
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	180.000,00	187.272,00	194.669,24
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	180.000,00	187.272,00	194.669,24
4.2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	180.000,00	187.272,00	194.669,24
4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Edifícios	90.000,00	93.636,00	97.334,62
4.2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	Terrenos	90.000,00	93.636,00	97.334,62
4.2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Exceto	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Edific	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.2.02.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Terrei	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	22.599.999,79	0,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.985.424,85	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	21.985.424,85	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	56.239,11	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd...	56.239,11	0,00	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Ministério da Saúde - Req.UBS-Rio Br.,Imoc,Rolantina	56.239,11	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Ministério da Saúde - Req.UBS-Rio Br.,Imoc,Rolantina	56.239,11	0,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Desenvolvimento Social	1.692.571,08	0,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Desenvolvimento Social	1.692.571,08	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Desenvolvimento Social	1.692.571,08	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Ministério da Educação - PAR 34123/2014	1.692.571,08	0,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.236.614,66	0,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.236.614,66	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.236.614,66	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Ministério das Cidades - C-1005626-91	33.200,82	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Ministério das Cidades - C-1015686-71	4.886,24	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.03.00.00	Ministério do Turismo - C-1025071-42	265.171,20	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.04.00.00	Ministério das Cidades - C-0352374-52/2011	39.609,79	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.05.00.00	Ministério das Cidades - C-1008211-19	127.314,23	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.06.00.00	Ministério do Turismo - C-1016930-67	33.315,98	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.07.00.00	Ministério das Cidades - C-0408677-13	10.737.442,90	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.08.00.00	Ministério dos Esportes - C-1011096-15	91.052,32	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.09.00.00	Ministério das Cidades - C-1024933-27	591.231,50	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.11.00.00	Ministério dos Esportes - C-1003938-81	241.709,20	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.12.00.00	Ministério dos Esportes - C-1014859-38	188.310,09	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.13.00.00	Ministério da Saúde - FUNASA	4.110.196,04	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.14.00.00	Ministério das Cidades - C-1029443-76	122.925,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.15.00.00	Ministério das Cidades - C-1036750-86	197.100,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.16.00.00	Ministério das Cidades - C-1029915-02	245.850,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.17.00.00	Ministério da Integração Nacional - Defesa Civil	852.022,30	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.18.00.00	Ministério da Agricultura - C-1033258-17	778.477,05	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.22.00.00	Ministério das Cidades - C-849761/2017	245.850,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.23.00.00	Ministério das Cidades - C-856628/2017	295.300,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.24.00.00	Ministério das Cidades - C-2016.1042338-24	245.850,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.25.00.00	Ministério das Cidades - C-2016.1040334-14	789.800,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Federais	614.574,94	0,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades Federais	614.574,94	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	614.574,94	0,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Entidades Federais	614.574,94	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Entidades Federais	614.574,94	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.01.00.00	Convênio DAER/RS - AJ/019/18	614.574,94	0,00
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS ENTRADAS	(6.789.500,00)	(7.063.795,80)
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.789.500,00)	(7.063.795,80)
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(370.500,00)	(385.468,20)
9.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(370.500,00)	(385.468,20)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Deduções de Impostos Específicos de Estados/DF Municipais	(370.500,00)	(385.468,20)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF Municipais	(370.500,00)	(385.468,20)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	(370.500,00)	(385.468,20)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	(370.500,00)	(385.468,20)
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Deduções IPTU - Principal - PRÓPRIO	(234.000,00)	(243.453,60)
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Deduções IPTU - Principal - MDE	(78.000,00)	(81.151,20)
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Deduções IPTU - Principal - ASPS	(58.500,00)	(60.863,40)
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Dedução Impostos sobre Circulação de Mercadorias	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Dedução Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Dedução Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Dedução ISS - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Dedução ISS - Principal - MDE	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Dedução ISS - Principal - ASPS	0,00	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS**

ANEXO I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Anexo I - Metodologia

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				
9.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Dedução Taxas	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.00.00.00	Dedução Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.04.0.00.00.00	Dedução Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.04.1.00.00.00	Dedução Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Dedução Taxa de Constrole e Fiscalização Ambiental -	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.0.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(6.419.000,00)	(6.678.327,60)	(6.942.121,54)
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União e de suas Entidades	(3.514.600,00)	(3.656.589,84)	(3.801.025,14)
9.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União - Específica E/M	(3.514.600,00)	(3.656.589,84)	(3.801.025,14)
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Deduções na Participação na Receita da União	(3.501.000,00)	(3.642.440,40)	(3.786.316,80)
9.1.7.1.8.01.2.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos	(3.500.000,00)	(3.641.400,00)	(3.785.235,30)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos	(3.500.000,00)	(3.641.400,00)	(3.785.235,30)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Pri	(3.500.000,00)	(3.641.400,00)	(3.785.235,30)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprieda	(1.000,00)	(1.040,40)	(1.081,50)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprieda	(1.000,00)	(1.040,40)	(1.081,50)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEE	(1.000,00)	(1.040,40)	(1.081,50)
9.1.7.1.8.06.0.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Deson	(13.600,00)	(14.149,44)	(14.708,34)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Deso	(13.600,00)	(14.149,44)	(14.708,34)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Des	(13.600,00)	(14.149,44)	(14.708,34)
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – De	(13.600,00)	(14.149,44)	(14.708,34)
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados e do Distrito Fed	(2.904.400,00)	(3.021.737,76)	(3.141.096,40)
9.1.7.2.8.00.0.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados - Específica E/I	(2.904.400,00)	(3.021.737,76)	(3.141.096,40)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções da Participação na Receita dos Estados	(2.904.400,00)	(3.021.737,76)	(3.141.096,40)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS	(2.460.000,00)	(2.559.384,00)	(2.660.479,67)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.460.000,00)	(2.559.384,00)	(2.660.479,67)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDI	(2.460.000,00)	(2.559.384,00)	(2.660.479,67)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	(412.000,00)	(428.644,80)	(445.576,27)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal	(412.000,00)	(428.644,80)	(445.576,27)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDE	(412.000,00)	(428.644,80)	(445.576,27)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios	(32.400,00)	(33.708,96)	(35.040,46)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(32.400,00)	(33.708,96)	(35.040,46)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	(32.400,00)	(33.708,96)	(35.040,46)
Total entidade:		84.600.000,00	64.504.800,22	67.052.740,03
Total geral:		84.600.000,00	64.504.800,22	67.052.740,03

REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			
10 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	205.000,00	214.500,93	224.292,01
21 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	762.000,00	792.784,80	824.099,80
25 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.202,00	5.407,48
29 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES	315.900,00	328.662,36	341.644,54
30 EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	478.200,00	497.519,28	517.171,34
40 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	8.000,00	8.323,20	8.651,98
41 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	5.500,00	5.722,20	5.948,23
42 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	224.000,00	233.049,60	242.255,06
46 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	284.500,00	295.983,80	307.908,48
61 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	616.500,00	648.825,27	682.477,13
62 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	2.772.000,00	2.884.346,07	2.998.664,14
66 SAÚDE DO ESCOLAR	6.000,00	6.242,40	6.488,99
67 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.279.239,11	5.454.646,99	5.692.425,27
68 SAÚDE MENTAL	526.600,00	555.423,62	585.527,07
69 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	243.500,00	253.337,40	263.344,23
70 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	173.500,00	186.835,24	201.056,62
71 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	190.600,00	203.449,19	217.054,01
74 SAÚDE BUCAL	336.500,00	351.481,67	366.865,32
80 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	10.955.200,00	11.731.781,41	11.844.143,23
82 ENSINO FUNDAMENTAL	12.207.423,40	11.203.174,23	12.033.148,42
87 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	39.000,00	40.575,60	42.178,33
89 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	412.500,00	429.165,00	446.117,03
90 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	50.000,00	52.020,00	54.074,79
91 DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS	75.824,00	78.887,28	82.003,32
92 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	20.000,00	20.808,00	21.629,92
100 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	135.315,98	106.120,80	110.312,57
101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES	166.900,00	173.726,82	180.679,98
110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	5.214.992,52	1.848.106,50	1.742.176,30
112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.729.500,00	1.799.371,80	1.870.446,99
114 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.052.500,00	1.101.346,84	1.151.691,40
115 PARQUES E JARDINS	285.200,00	303.901,17	323.669,43
117 CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	241.000,00	5.202,00	5.407,48
119 SANEAMENTO BÁSICO	17.328.138,94	553.459,00	575.320,62
120 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	11.000,00	11.444,40	11.896,50
121 PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	17.000,00	17.686,80	18.385,43
132 INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR	866.000,00	920.699,48	978.386,73
137 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	102.000,00	106.120,80	110.312,57
138 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	26.500,00	27.570,60	28.659,65
141 ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00	1.040,40	1.081,50
150 PROMOÇÃO DO TURISMO	515.871,20	260.828,28	271.131,02
170 ESTRADAS VICINAIS	2.165.100,00	2.588.581,93	2.670.700,17
172 PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS	1.524.499,35	135.252,00	140.594,46
180 DESPORTO COMUNITÁRIO	688.131,69	273.289,77	289.221,45
901 OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00	572.220,00	594.822,69
905 OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.276.263,81	1.491.424,87	1.198.778,15
906 OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.278.500,00	1.546.792,16	1.582.732,88
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	5.000,00	5.202,00	5.407,50
1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	3.000,00	3.121,20	3.244,50
1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.800,00	15.397,92	16.006,15
1008 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.202,00	5.407,50
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.847.800,00	11.641.867,42	12.485.656,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Data: 26/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

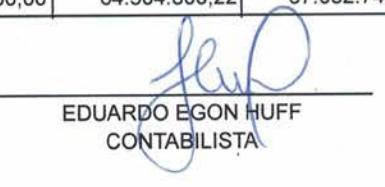
Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	520.200,00	540.747,90
Total da entidade:	82.743.500,00	62.517.924,50	64.927.454,47
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE			
1 AÇÃO LEGISLATIVA	1.856.500,00	1.986.875,72	2.125.285,56
Total da entidade:	1.856.500,00	1.986.875,72	2.125.285,56
Total geral:	84.600.000,00	64.504.800,22	67.052.740,03



REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito				20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito				9.286.868,07	0,00	1.781.000,00	7.505.868,07	2.172.400,00	0,00
0021 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL									7.505.868,07
1.004 CONTRAPARTIDA APLICADA (UN)									
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			852.450,67	0,00	200.000,00	652.450,67	208.000,00	0,00	652.450,67
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
1.040 AQUISIÇÃO DE VÉHICULO, EQUIP.MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO									
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			127.867,60	0,00	10.000,00	117.867,60	31.000,00	0,00	117.867,60
2.096 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	0,000	0,000	3.000
Meta financeira			3.964.045,83	0,00	712.500,00	3.251.545,83	922.600,00	0,00	3.251.545,83
2.146 ASSESSORIA JURÍDICA									
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.785.468,90	0,00	269.000,00	1.516.468,90	418.500,00	0,00	1.516.468,90
2.147 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO									
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			346.175,50	0,00	69.500,00	276.675,50	79.500,00	0,00	276.675,50
2.148 DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS									
DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)									
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.756.362,70	0,00	418.500,00	1.337.862,70	403.600,00	0,00	1.337.862,70
2.149 DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONVENIOS									
DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)									
Meta física			0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			454.496,87	0,00	101.500,00	352.996,87	109.200,00	0,00	352.996,87

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Allegação em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Realizado até 2018	Despesas Orçamentárias Orcamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE									
Órgão:	02.00 Gabinete do Prefeito		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Unidade:	02.02 Gabinete do Vice-Prefeito		20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00	16.263.390,06
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			772.617,07	0,00	56.000,00	716.617,07	32.000,00	0,00	716.617,07
2.150 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			772.617,07	0,00	56.000,00	716.617,07	32.000,00	0,00	716.617,07
Meta financeira									
Unidade: 02.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA			1.947.710,86	0,00	273.000,00	1.674.710,86	468.000,00	0,00	1.674.710,86
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)							
2.122 MANUTENÇÃO DO DPTO. GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000
Meta física				0,00	185.000,00	1.369.221,45	374.000,00	0,00	1.369.221,45
Meta financeira									
2.151 CONTROLE INTERNO		DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)		1.554.221,45	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,00	88.000,00	305.489,41	94.000,00	0,00	305.489,41
Meta financeira									
Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA			393.489,41	1.768.807,97	0,00	550.815,98	1.217.991,99	458.015,98	0,00
0100 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)							
1.024 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA MUNICIPAL				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,00	17.000,00	3.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00
Meta financeira									
1.025 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MUSEU MUNICIPAL		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)							
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				0,00	21.000,00	4.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
1.098 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		PREDIO CONSTRUÍDO E AMPLIADO (PR)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				4.262,25	0,00	34.315,98	-30.053,73	34.315,98	-30.053,73
Meta financeira									

F

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Realizado até 2018	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão:	02.00 Gabinete do Prefeito			20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00	16.263.390,06
Unidade:	02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA			1.768.807,97	0,00	550.815,98	1.217.991,99	458.015,98	0,00	1.217.991,99
0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA									
2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		BIBLIOTECA MANTIDA (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			317.537,86	0,00	74.500,00	243.037,86	76.500,00	0,00	243.037,86
2.069	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		MUSEU MANTIDO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			68.196,05	0,00	8.000,00	60.196,05	16.000,00	0,00	60.196,05
0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES									
2.071	FESTIVALE		EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			240.817,31	0,00	45.000,00	195.817,31	58.700,00	0,00	195.817,31
2.073	SEMANA FARROUPILHA		EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			25.573,51	0,00	6.000,00	19.573,51	6.000,00	0,00	19.573,51
2.075	GINCANA MUNICIPAL		EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			46.884,79	0,00	11.000,00	35.884,79	11.500,00	0,00	35.884,79
2.076	FORUM CULTURAL		EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			17.049,00	0,00	2.000,00	15.049,00	4.000,00	0,00	15.049,00
2.108	CORAL MUNICIPAL		CORAL MANTIDO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física			115.559,03	0,00	27.000,00	88.559,03	28.000,00	0,00	88.559,03

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00
Órgão:	02.00 Gabinete do Prefeito			20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00
Unidade:	02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA			1.768.807,97	0,00	550.815,98	1.217.991,99	458.015,98	0,00
0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES								1.217.991,99
2.131	FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO								
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000
	Meta financeira			106.556,35	0,00	25.000,00	81.556,35	25.500,00	0,00
2.134	EVENTOS CULTURAIS								
	Meta física			16.000	0,000	4.000	12.000	4.000	0,000
	Meta financeira			21.311,26	0,00	5.000,00	16.311,26	5.000,00	0,00
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
2.152	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			767.060,56	0,00	305.000,00	462.060,56	184.000,00	0,00
Unidade:	02.05 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			85.245,06	0,00	20.000,00	65.245,06	20.000,00	0,00
0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL								65.245,06
2.070	APOIO À CULTURA								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			85.245,06	0,00	20.000,00	65.245,06	20.000,00	0,00
Unidade:	02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO			5.089.796,83	0,00	1.500.943,70	3.588.853,13	1.494.271,20	0,00
0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO								3.588.853,13
2.004	ROLANTCHE								
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000
	Meta financeira			852.450,68	0,00	200.000,00	652.450,68	207.000,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão:	02.00 Gabinete do Prefeito		0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00	16.263.390,06
Unidade:	02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	1.500.943,70	3.588.853,13	1.494.271,20	0,00	3.588.853,13
0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO							
2.005	ANIVERSÁRIO DE ROLANTE E KUCHENFEST							
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	852.450,68	0,00	200.000,00	652.450,68	207.000,00	0,00	652.450,68
2.006	APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS CAMINHO DAS PIPAS							
	Meta física	17.000	0,000	4.000	13.000	4.000	0,000	13.000
	Meta financeira	12.786,75	0,00	3.000,00	9.786,75	3.000,00	0,00	9.786,75
2.008	TRILHA DA CUCA							
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	17.049,00	0,00	2.000,00	15.049,00	4.000,00	0,00	15.049,00
2.009	TRILHA DO TATU E MOTOCROSS							
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	38.360,26	0,00	5.000,00	33.360,26	9.200,00	0,00	33.360,26
2.010	MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS, RUA COBERTA E MIRANTES							
	Meta física	24,000	0,000	6.000	18.000	6.000	0,000	18.000
	Meta financeira	12.786,75	0,00	3.000,00	9.786,75	3.000,00	0,00	9.786,75
2.078	NATAL DAS ETNIAS - SEXTAS DE NATAL							
	Meta física	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	106.556,33	0,00	25.000,00	81.556,33	25.000,00	0,00	81.556,33
2.133	GAROTA VERÃO							
	Meta física	4,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	12.786,75	0,00	12.786,75	0,00	0,00	0,00	12.786,75

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito		20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00 16.263.390,06
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO		5.089.796,83	0,00	1.500.943,70	3.588.853,13	1.494.271,20	0,00 3.588.853,13
0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO						
2.135	FEIRAS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E FESTIVAIS TURÍSTICOS						
	Meta física	40.000	0,000	10.000	30.000	10.000	0,000 30.000
	Meta financeira	42.622,55	0,00	5.000,00	37.622,55	10.000,00	0,00 37.622,55
2.136	CICLOTURISMO-CASCATAS E MONTANHAS E ROMARIA						
	Meta física	8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000 6.000
	Meta financeira	42.622,55	0,00	5.000,00	37.622,55	10.000,00	0,00 37.622,55
0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES						
2.074	EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS E BONSAI						
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira	29.835,77	0,00	7.000,00	22.835,77	8.200,00	0,00 22.835,77
0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS						
1.027	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO						
	Meta física	19.000,000	0,000	10.000,000	9.000,000	10.000,000	0,000 9.000,000
	Meta financeira	68.196,06	0,00	16.000,00	52.196,06	16.500,00	0,00 52.196,06
0115	PARQUES E JARDINS						
1.099	IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
	Meta financeira	8.524,51	0,00	2.000,00	6.524,51	2.000,00	0,00 6.524,51
2.082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS						
	Meta física	76.000	0,000	19.000	57.000	19.000	0,000 57.000
	Meta financeira	1.169.287,37	0,00	303.000,00	866.287,37	283.200,00	0,00 866.287,37

(P)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito		20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00	16.263.390,06
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO		5.089.796,83	0,00	1.500.943,70	3.588.853,13	1.494.271,20	0,00	3.588.853,13
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO								
1.090 ACESSO À PONTOS TURÍSTICOS		OBRAS E INSTALAÇÕES DE ACESSOS EXECUTATOS (UN)						
Meta física		8.000	0,000	3.000	5.000	3.000	0,000	5.000
Meta financeira		42.622,53	0,00	10.000,00	32.622,53	10.000,00	0,00	32.622,53
1.101 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EVENTOS MUNICIPAIS		PREDIO CONSTRUIDO E AMPLIADO (UN)						
Meta física		8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000	6.000
Meta financeira		85.245,07	0,00	356.443,70	-271.198,63	286.171,20	0,00	-271.198,63
2.090 MANUTENÇÃO DE PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO		PARQUE MANTIDO (UN)						
Meta física		32.000	0,000	8.000	24.000	8.000	0,000	24.000
Meta financeira		669.173,79	0,00	157.000,00	512.173,79	163.400,00	0,00	512.173,79
2.091 DIVULGAÇÃO EFETUADA (UN)								
Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira		149.178,87	0,00	15.000,00	134.178,87	36.300,00	0,00	134.178,87
2.132 PROPAGAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINAIS E ARTESANAIS		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)						
Meta física		78.000	0,000	60.000	18.000	60.000	0,000	18.000
Meta financeira		63.933,78	0,00	6.000,00	57.933,78	15.000,00	0,00	57.933,78
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
2.103 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		SECRETARIA MANTIDA (UN)						
Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira		813.326,78	0,00	180.500,00	632.826,78	195.300,00	0,00	632.826,78

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO			20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00 16.263.390,06
Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS			209.719,16	0,00	34.000,00	175.719,16	45.800,00	0,00 175.719,16
0010 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2.115 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Meta física		4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
Meta financeira		17.049,00	0,00	2.000,00	15.049,00	4.000,00	0,00	15.049,00
0029 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES								
2.140 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		21.311,25	0,00	2.500,00	18.811,25	5.000,00	0,00	18.811,25
0101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES								
2.116 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS								
Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira		17.049,00	0,00	2.000,00	15.049,00	4.000,00	0,00	15.049,00
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO								
2.162 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO								
Meta física		CONSELHO MANTIDO (UN) 4.000 21.311,25	0,000 0,00	1.000 5.000,00	3.000 16.311,25	5.000,00	0,000 0,00	0,000 16.311,25
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE								
2.095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Meta física		CONSELHO MANTIDO (UN) 4.000 21.311,25	0,000 0,00	1.000 2.500,00	3.000 18.811,25	5.000,00	0,000 0,00	0,000 18.811,25

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito			20.876.649,74	0,00	4.613.259,68	16.263.390,06	5.106.887,18	0,00 16.263.390,06
Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS			209.719,16	0,00	34.000,00	175.719,16	45.800,00	0,00 175.719,16
1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO								
2.107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Meta física			0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			28.573,50	0,00	3.000,00	25.573,50	3.000,00	0,00
1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
2.156 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL								
Meta física			0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			61.802,66	0,00	14.500,00	47.302,66	14.800,00	0,00
1008 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE								
2.157 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO								
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			21.311,25	0,00	2.500,00	18.811,25	5.000,00	0,00
Unidade: 02.08 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR			441.470,98	0,00	98.500,00	342.970,98	105.500,00	0,00 342.970,98
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
2.153 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR								
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			441.470,98	0,00	98.500,00	342.970,98	105.500,00	0,00
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			1.274.413,74	0,00	299.000,00	975.413,74	310.900,00	0,00 975.413,74
0029 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES								
2.003 DEFESA CIVIL MUNICIPAL								
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000
Meta financeira			1.274.413,74	0,00	299.000,00	975.413,74	310.900,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão:	03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ			15.233.858,19	0,00	3.564.500,00	11.669.358,19	3.752.000,00	0,00 11.669.358,19
Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.266.271,30	0,00	2.155.500,00	7.110.771,30	2.512.500,00	0,00 7.110.771,30
0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL								
1.003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			1.278.675,99	0,00	255.000,00	1.023.675,99	262.000,00	0,00 1.023.675,99
1.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			575.404,21	0,00	105.000,00	470.404,21	105.000,00	0,00 470.404,21
	CONVENIOS REALIZADOS (UN)								
	Convenio			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta física			767.205,60	0,00	125.000,00	642.205,60	187.000,00	0,00 642.205,60
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			339.112,67	0,00	80.000,00	259.112,67	121.000,00	0,00 259.112,67
2.097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								
	Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira			4.975.779,25	0,00	1.288.500,00	3.687.279,25	1.506.500,00	0,00 3.687.279,25
2.098	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			1.204.772,86	0,00	274.000,00	930.772,86	301.000,00	0,00 930.772,86
2.123	CONSORCIOS PUBLICOS								
	Meta física			8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000 6.000
	Meta financeira			112.533,97	0,00	25.000,00	87.533,97	27.000,00	0,00 87.533,97

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Selepão: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE									
Órgão:	03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		15.233.858,19	0,00	3.564.500,00	11.669.358,19	3.752.000,00	0,00	11.669.358,19
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		9.266.271,30	0,00	2.155.500,00	7.110.771,30	2.512.500,00	0,00	7.110.771,30
GESTÃO PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS MODERNIZADOS (UN)									
2.142	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DE RECURSOS HUMANOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		12.786,75	0,00	3.000,00	9.786,75	3.000,00	0,00	9.786,75
	Meta financeira		3.684.839,55	0,00	916.000,00	2.768.839,55	696.000,00	0,00	2.768.839,55
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP., EQUIP., MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DA FAZENDA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		110.000,00	0,00	15.000,00	95.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
2.099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.574.839,55	0,00	901.000,00	2.673.839,55	681.000,00	0,00	2.673.839,55
Unidade:	03.02 DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA		2.282.747,34	0,00	493.000,00	1.789.747,34	543.500,00	0,00	1.789.747,34
0025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
1.008	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR		4,000	0,000	1,000	3.000	1,000	0,000	3.000
	Meta física		42.622,53	0,00	5.000,00	37.622,53	5.000,00	0,00	37.622,53
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
1.043	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSILIOS P/SEC. PLANEJAMENTO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		40.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00

Página: 11/33
Data: 26/09/2018



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ			15.233.858,19	0,00	3.564.500,00	11.669.358,19	3.752.000,00	0,00 11.669.358,19
Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			2.282.747,34	0,00	493.000,00	1.789.747,34	543.500,00	0,00 1.789.747,34
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			SECRETARIA MANTIDA (UN)	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
Meta física			4.000	0,00	483.000,00	1.717.124,81	528.500,00	0,00 1.717.124,81
Meta financeira			2.200.124,81					
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			23.858.995,74	0,00	10.590.456,93	13.268.538,81	10.633.291,87	0,00 13.268.538,81
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			23.478.053,97	0,00	10.541.456,93	12.936.597,04	10.542.091,87	0,00 12.936.597,04
0110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS								
1.026 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			VIAS PAVIMENTADAS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
Meta física			2.669.513,21	0,00	4.291.997,79	-1.622.484,58	4.068.032,73	0,00 -1.622.484,58
Meta financeira								
1.028 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E PONTOS DE TAXI			PARADAS DE ÔNIBUS E PONTOS DE TAXI CONSTRUIDOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
Meta física			42.622,53	0,00	10.000,00	32.622,53	10.000,00	0,00 32.622,53
Meta financeira								
1.081 INFRAESTRUTURA URBANA			OBRA EXECUTADA (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
Meta física			85.245,07	0,00	295.459,79	-210.214,72	305.459,79	0,00 -210.214,72
Meta financeira								
2.079 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			VIAS URBANAS MANTIDAS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
Meta física			3.520.807,69	0,00	709.500,00	2.811.307,69	815.000,00	0,00 2.811.307,69
Meta financeira								
0114 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
2.081 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
Meta física			4.502.447,42	0,00	1.048.500,00	3.453.947,42	1.052.500,00	0,00 3.453.947,42
Meta financeira								

2

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Realizado até 2018	Orcamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31		
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			23.858.995,74	0,00	10.590.456,93	13.268.538,81	10.633.291,87	0,00	13.268.538,81		
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			23.478.053,97	0,00	10.541.456,93	12.936.597,04	10.542.091,87	0,00	12.936.597,04		
0170 ESTRADAS VICINAIAS											
1.038 REPOSIÇÃO DA FROTA			VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)								
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Meta financeira			127.867,60	0,00	10.000,00	117.867,60	30.000,00	0,00	117.867,60		
2.092 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E DO ORGÃO RODOVIÁRIO			ESTRADAS MANTIDAS (UN)								
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Meta financeira			9.486.540,77	0,00	2.078.000,00	7.408.540,77	2.135.100,00	0,00	7.408.540,77		
0172 PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS			OBRA EXECUTADA (UN)								
1.037 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÓES, BUEIROS E ESTRADAS											
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Meta financeira			340.980,27	0,00	1.414.499,35	-1.073.519,08	1.479.499,35	0,00	-1.073.519,08		
2.049 MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS			PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS MANTIDOS (UN)								
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Meta financeira			191.801,40	0,00	45.000,00	146.801,40	45.000,00	0,00	146.801,40		
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											
1.044 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)								
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Meta financeira			42.622,53	0,00	10.000,00	32.622,53	5.000,00	0,00	32.622,53		
2.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			SECRETARIA MANTIDA (UN)								
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	0,000	3,000	
Meta financeira			2.467.605,48	0,00	628.500,00	1.839.105,48	596.500,00	0,00	1.839.105,48		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE						
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Unidade:	04.02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ENGENHARIA	23.858.995,74	0,00	10.590.456,93	13.268.538,81	10.633.291,87	0,00 13.268.538,81
		380.941,77	0,00	49.000,00	331.941,77	91.200,00	0,00 331.941,77
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	2.154 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSP. E DEPARTAMENTO MANTIDO (UN) ENGENHARIA						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
	Meta financeira	380.941,77	0,00	49.000,00	331.941,77	91.200,00	0,00 331.941,77
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	87.256.866,64	0,00	24.801.814,25	62.455.052,39	25.509.655,09	0,00 62.455.052,39
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	4.730.906,71	0,00	1.233.000,00	3.497.906,71	1.141.400,00	0,00 3.497.906,71
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	1.045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.EDUCAÇÃO						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
	Meta financeira	51.147,04	0,00	12.000,00	39.147,04	12.000,00	0,00 39.147,04
	2.102 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO						
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000 3.000
	Meta financeira	4.679.759,67	0,00	1.221.000,00	3.458.759,67	1.129.400,00	0,00 3.458.759,67
Unidade:	05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	39.506.517,97	0,00	11.890.294,96	27.616.223,01	12.242.423,40	0,00 27.616.223,01
0082	ENSINO FUNDAMENTAL						
	1.019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS						
	Meta física	20.000	0,000	5.000	15.000	5.000	0,000 15.000
	Meta financeira	468.847,87	0,00	110.000,00	358.847,87	114.500,00	0,00 358.847,87
	1.020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS						
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
	Meta financeira	106.556,33	0,00	25.000,00	81.556,33	26.000,00	0,00 81.556,33
	1.021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS						
	Meta física	2.000	0,000	0,000	2.000	1.000	0,000 2.000
	Meta financeira	63.933,80	0,00	1.984.742,64	-1.920.808,84	1.708.571,08	0,00 -1.920.808,84

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			87.256.866,64	0,00	24.801.814,25	62.455.052,39	0,00 62.455.052,39	
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			39.506.517,97	0,00	11.890.294,96	27.616.223,01	0,00 27.616.223,01	
0082	ENSINO FUNDAMENTAL							
1.093	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES							
	Meta física		8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000 6.000
	Meta financeira		21.311,26	0,00	96.052,32	-74.741,06	96.052,32	0,00 -74.741,06
1.100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
	Meta financeira		21.311,26	0,00	5.000,00	16.311,26	5.000,00	0,00 16.311,26
2.044	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000 0,000
	Meta financeira		420.980,27	0,00	80.000,00	340.980,27	83.000,00	0,00 340.980,27
2.056	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%							
	Meta física		44,000	0,000	11,000	33,000	11,000	0,000 33,000
	Meta financeira		28.583.629,62	0,00	6.350.000,00	22.233.629,62	6.788.000,00	0,00 22.233.629,62
2.057	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%							
	Meta física		44,000	0,000	0,000	44,000	0,000	0,000 44,000
	Meta financeira		1.655.764,46	0,00	1.186.000,00	469.764,46	1.277.800,00	0,00 469.764,46
2.058	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE							
	Meta física		44,000	0,000	0,000	44,000	0,000	0,000 44,000
	Meta financeira		2.358.139,80	0,00	552.000,00	1.806.139,80	568.500,00	0,00 1.806.139,80
2.062	TRANSPORTE ESCOLAR							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000 100,000
	Meta financeira		5.627.028,66	0,00	1.459.500,00	4.167.528,66	1.532.500,00	0,00 4.167.528,66

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			87.256.866,64	0,00	24.801.814,25	62.455.052,39	25.509.655,09	0,00 62.455.052,39
Unidade:	05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			39.506.517,97	0,00	11.890.294,96	27.616.223,01	12.242.423,40	0,00 27.616.223,01
0082	ENSINO FUNDAMENTAL								
2.063	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
	Meta física								
	Meta financeira								
0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES								
2.064	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES								
	Meta física								
	Meta financeira								
0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES								
2.072	FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
Unidade:	05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL								
0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
1.022	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.066	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
	Meta física								
	Meta financeira								

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				87.256.866,64	0,00	24.801.814,25	62.455.052,39	25.509.655,09	0,00 62.455.052,39
Unidade: 05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				1.687.852,33	0,00	396.000,00	1.291.852,33	412.500,00	0,00 1.291.852,33
0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		PROGRAMA MANTIDO (UN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		59.671,54	0,00	14.000,00	45.671,54	14.500,00	0,00	45.671,54
			40.051.369,52	0,00	10.244.000,00	29.807.369,52	10.975.200,00	0,00	29.807.369,52
0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		ESCOLAS EQUIPADAS, REFORMADAS E AMPLIADAS (UN)						
1.018	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR CRECHES		ESCOLAS EQUIPADAS, REFORMADAS E AMPLIADAS (UN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		140.654,37	0,00	68.000,00	72.654,37	34.500,00	0,00	72.654,37
			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
1.048	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉ-ESCOLAS		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.622,52	0,00	10.000,00	32.622,52	10.000,00	0,00	32.622,52
			EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA (UN)						
2.054	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA (UN)						
	Meta física		36.000	0,000	0,000	36.000	0,000	0,000	36.000
	Meta financeira		15.501.850,12	0,00	4.448.000,00	11.053.850,12	4.888.500,00	0,00	11.053.850,12
			MERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)						
2.055	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES		MERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)						
	Meta física		36.000	0,000	9.000	27.000	9.000	0,000	27.000
	Meta financeira		2.152.437,96	0,00	505.000,00	1.647.437,96	526.000,00	0,00	1.647.437,96
			EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA (UN)						
2.112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS		EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA (UN)						
	Meta física		36.000	0,000	0,000	36.000	0,000	0,000	36.000
	Meta financeira		18.069.418,77	0,00	4.243.000,00	13.826.418,77	4.507.200,00	0,00	13.826.418,77
			CONVENIOS REALIZADOS (UN)						
2.144	APOIO ÀS ESCOLAS FILANTRÓPICAS/CONFESSONIAIS		CONVENIOS REALIZADOS (UN)						
	Meta física		8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000	6.000
	Meta financeira		1.896.702,75	0,00	445.000,00	1.451.702,75	463.000,00	0,00	1.451.702,75

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	87.256.866,64	0,00	24.801.814,25	62.455.052,39	25.509.655,09	0,00	62.455.052,39
Unidade:	05.04 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	40.051.369,52	0,00	10.244.000,00	29.807.369,52	10.975.200,00	0,00	29.807.369,52
0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS							
2.163	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	MERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN)	0,000	9.000	27.000	9.000	0,000	27.000
	Meta física	36.000	0,00	505.000,00	1.647.437,93	526.000,00	0,00	1.647.437,93
	Meta financeira	2.152.437,93						
0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES							
2.060	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DE CRECHES	PROFESSORES QUALIFICADOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	42.622,55	0,00	10.000,00	32.622,55	10.000,00	0,00	32.622,55
	Meta financeira							
2.061	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PRE-ESCOLA	PROFESSORES QUALIFICADOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	52.622,55	0,00	10.000,00	42.622,55	10.000,00	0,00	42.622,55
	Meta financeira							
Unidade:	05.05 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR							
0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR							
2.143	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	CONVENIOS REALIZADOS (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	3.000
	Meta física	213.112,67	0,00	50.000,00	163.112,67	50.000,00	0,00	163.112,67
	Meta financeira							
Unidade:	05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
0180	DESPORTO COMUNITÁRIO							
1.097	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS	PREDIO CONSTRUIDO E AMPLIADO (PR)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	3.000
	Meta física	21.311,26	0,00	749.019,29	-727.708,03	435.019,29	0,00	-727.708,03
	Meta financeira							

(Assinatura)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em: 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31	
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		87.256.866,64	0,00	24.801.814,25	62.455.052,39	25.509.655,09	0,00	62.455.052,39	
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		1.067.107,44	0,00	988.519,29	78.588,15	688.131,69	0,00	78.588,15	
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO									
2.093 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	0,000	3.000
Meta financeira		930.715,35	0,00	212.500,00	718.215,35	225.000,00	0,00	718.215,35	
2.094 MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS									
Meta física		8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000	0,000	6.000
Meta financeira		115.080,83	0,00	27.000,00	88.080,83	28.112,40	0,00	88.080,83	
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		54.728.291,66	0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00	25.905.913,61	
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		4.195.162,44	0,00	891.500,00	3.303.662,44	1.009.000,00	0,00	3.303.662,44	
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
2.104 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE									
Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	0,000	3.000
Meta financeira		4.195.162,44	0,00	891.500,00	3.303.662,44	1.009.000,00	0,00	3.303.662,44	
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		40.927.990,98	0,00	9.497.239,11	31.430.751,87	10.154.439,11	0,00	31.430.751,87	
0061 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)									
2.022 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE									
Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
Meta financeira		2.440.577,36	0,00	612.000,00	1.828.577,36	616.500,00	0,00	1.828.577,36	
0062 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE									
2.025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF									
Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
Meta financeira		10.106.654,99	0,00	2.373.500,00	7.733.154,99	2.503.000,00	0,00	7.733.154,99	

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Realizado até 2018	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			54.728.291,66	0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00	25.905.913,61
Unidade:	06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			40.927.990,98	0,00	9.497.239,11	31.430.751,87	10.154.439,11	0,00	31.430.751,87
0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE									
2.145	PROGRAMA MAIS MÉDICOS			PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,00	28.500,00	92.974,22	29.000,00	0,00	92.974,22
	Meta financeira			121.474,22						
2.164	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF									
	Meta física			0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
0066	SAÚDE DO ESCOLAR									
2.028	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM PROGRAMA MANTIDO (UN)									
	Meta física			4,000	0,000	1,000	3.000	1,000	0,000	3.000
	Meta financeira			25.573,52	0,00	6.000,00	19.573,52	6.000,00	0,00	19.573,52
0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			POSTOS CONSTRUIDOS E AMPLIADOS (PR)	5.000	0,000	5.000	0,000	0,000	5.000
	Meta física			204.588,15	0,00	89.239,11	115.349,04	84.239,11	0,00	115.349,04
	Meta financeira									
1.094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PACIENTES			VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			42.622,53	0,00	1.000,00	41.622,53	10.000,00	0,00	41.622,53
2.030	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS			PLANTÃO MÉDICO MANTIDO (UN)	4,000	0,000	1,000	3.000	1,000	0,000
	Meta física			12.224.278,36	0,00	2.825.000,00	9.399.278,36	2.987.500,00	0,00	9.399.278,36
	Meta financeira									

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	LDO 2019	LOA 2019	Saldo PPA	Atualizado PPA	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE				54.728.291,66	0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00	25.905.913,61
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				40.927.990,98	0,00	9.497.239,11	31.430.751,87	10.154.439,11	0,00	31.430.751,87
0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
2.031	TRANSLADO DE PACIENTES									
	Meta física			4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira			2.571.989,89	0,00	583.000,00	1.988.989,89	624.500,00	0,00	1.988.989,89
2.032	EXAMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS									
	Meta física			8.000,000	0,000	8.000,000	0,000	0,000	0,000	8.000,000
	Meta financeira			396.389,56	0,00	93.000,00	303.389,56	97.000,00	0,00	303.389,56
2.034	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE									
	Meta física			64.000	0,000	64.000	0,000	0,000	0,000	64.000
	Meta financeira			3.863.623,86	0,00	880.500,00	2.983.123,86	946.000,00	0,00	2.983.123,86
2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira			1.086.874,61	0,00	255.000,00	831.874,61	257.000,00	0,00	831.874,61
2.121	MANUTENÇÃO DO PROGR. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira			1.074.087,86	0,00	252.000,00	822.087,86	273.000,00	0,00	822.087,86
0068	SAÚDE MENTAL									
2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira			2.682.288,62	0,00	590.000,00	2.092.288,62	508.600,00	0,00	2.092.288,62
2.161	OFICINA TERAPÉUTICA									
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			157.703,37	0,00	37.000,00	120.703,37	18.000,00	0,00	120.703,37

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE								
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Unidade:	06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00	25.905.913,61
0069	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0,00	9.497.239,11	31.430.751,87	10.154.439,11	0,00	31.430.751,87
2.039	FARMÁCIA BÁSICA	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física		0,00	128.500,00	868.867,28	243.500,00	0,00	868.867,28
0070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA SANITÁRIA		12.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
	Meta física							
	Meta financeira							
2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física		0,00	188.000,00	519.196,20	170.500,00	0,00	519.196,20
0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
	Meta financeira							
2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO (UN)	4,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4.000
	Meta física		0,00	175.000,00	598.962,29	186.600,00	0,00	598.962,29
	Meta financeira							
0074	SAÚDE BUCAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira							
			20.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		54.728.291,66	0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00	25.905.913,61
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		40.927.990,98	0,00	9.497.239,11	31.430.751,87	10.154.439,11	0,00	31.430.751,87
0074	SAÚDE BUCAL							
2.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física	4.000	0,00	367.000,00	992.738,31	331.500,00	0,00	992.738,31
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
1.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DA SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	43.000,00	0,00	1.000,00	42.000,00	10.000,00	0,00	42.000,00
	Meta financeira	9.558.253,49	0,00	18.422.638,94	-8.864.385,45	19.451.138,94	0,00	-8.864.385,45
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA							
2.080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA MANTIDA (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	7.088.127,33	0,00	1.663.000,00	5.425.127,33	1.729.500,00	0,00	5.425.127,33
0119	SANEAMENTO BÁSICO							
1.030	CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	ESGOTOS CANALIZADOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	85.245,07	0,00	20.000,00	65.245,07	20.000,00	0,00	65.245,07
	Meta financeira							
1.031	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS	ESGOTOS TRATADOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	213.112,67	0,00	5.542.196,04	-5.329.083,37	5.110.196,04	0,00	-5.329.083,37
	Meta financeira							

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		54.728.291,66	0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00
Unidade:	06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		9.558.253,49	0,00	18.422.638,94	-8.864.385,45	19.451.138,94	0,00
0119	SANEAMENTO BÁSICO							
1.078	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
	Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira				30.000,00	140.490,14	40.000,00	140.490,14
1.096	REDES DE ÁGUA							
	Meta física				0,000	2.000	0,000	0,000
	Meta financeira				10.738.442,90	-10.734.180,65	12.070.442,90	0,00
2.083	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO							
	Meta física				0,000	1.000	3.000	1.000
	Meta financeira				50.000,00	163.112,66	51.500,00	0,00
2.084	MONITORAMENTO DO ATERRRO SANITÁRIO E SAIBREIRAS							
	Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira				35.000,00	114.178,86	36.000,00	0,00
0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO							
2.086	VIVEIRO DE MUDAS							
	Meta física				0,000	1.000	3.000	1.000
	Meta financeira				17.000,00	55.458,31	17.000,00	0,00
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSILIOS P/SEC.MEIO AMBIENTE							
	Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira				20.000,00	72.458,31	15.000,00	5.000,00

[Assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		54.728.291,66	0,00	28.822.378,05	25.905.913,61	30.625.578,05	0,00	25.905.913,61
Unidade:	06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		9.558.253,49	0,00	18.422.638,94	-8.864.385,45	19.451.138,94	0,00	-8.864.385,45
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
2.125	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.542.266,20	0,00	322.000,00	1.220.266,20	371.500,00	0,00	1.220.266,20
			46.884,75	0,00	11.000,00	35.884,75	11.000,00	0,00	35.884,75
Unidade:	06.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO								
0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS								
2.158	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN) E SANEAMENTO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.311,25	0,00	5.000,00	16.311,25	5.000,00	0,00	16.311,25
2.159	CONVÊNIOS COM ENTIDADES								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.262,25	0,00	1.000,00	3.262,25	1.000,00	0,00	3.262,25
2.160	PROJETOS, AÇÕES OU SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.311,25	0,00	5.000,00	16.311,25	5.000,00	0,00	16.311,25
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		6.340.750,45	0,00	1.397.400,00	4.943.350,45	1.489.500,00	0,00	4.943.350,45
Unidade:	07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA		6.340.750,45	0,00	1.397.400,00	4.943.350,45	1.489.500,00	0,00	4.943.350,45
0132	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR								
1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		72.458,30	0,00	17.000,00	55.458,30	17.500,00	0,00	55.458,30
2.087	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS A AGRICULTORES								
	Meta física		0,000	1.780,000	5.340,000	1.780,000	0,000	5.340,000	
	Meta financeira		0,00	767.000,00	2.833.463,54	848.500,00	0,00	2.833.463,54	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			6.340.750,45	0,00	1.397.400,00	4.943.350,45	0,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA			6.340.750,45	0,00	1.397.400,00	4.943.350,45	0,00
0137 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL							
2.088 APOIO À EXTENSÃO RURAL							
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	3.000
Meta financeira			415.569,70	0,00	97.500,00	318.069,70	318.069,70
0138 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA							
2.089 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO SETOR AGRÍCOLA							
Meta física			8.000	0,000	2.000	6.000	6.000
Meta financeira			110.392,35	0,00	25.900,00	84.492,35	84.492,35
0141 ELETRIFICAÇÃO RURAL							
1.034 REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL							
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			4.262,25	0,00	1.000,00	3.262,25	3.262,25
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
2.105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	3.000
Meta financeira			2.137.604,31	0,00	489.000,00	1.648.604,31	0,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR			4.989.199,71	0,00	1.366.100,00	3.623.099,71	0,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.027.436,54	0,00	717.600,00	2.309.836,54	0,00
0010 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2.002 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Meta física			4.000	0,000	1.000	3.000	3.000
Meta financeira			820.546,26	0,00	191.000,00	629.546,26	629.546,26

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		4.989.199,71	0,00	1.366.100,00	3.623.099,71	1.554.000,00	0,00	3.623.099,71
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.027.436,54	0,00	717.600,00	2.309.836,54	729.500,00	0,00	2.309.836,54
0046 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
2.018 MANUTENÇÃO DO CRAS		CRAS MANTIDO (UN)	4,000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000
	Meta física		85.245,07	0,00	20.000,00	65.245,07	20.500,00	0,00
	Meta financeira							65.245,07
2.138 PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		PROGRAMA MANTIDO (PES)	150.000	0,000	30.000	120.000	30.000	0,000
	Meta física		34.098,03	0,00	8.000,00	26.098,03	8.000,00	0,00
	Meta financeira							26.098,03
1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
1.049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ASS.SOCIAL		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		43.000,00	0,00	10.000,00	33.000,00	10.000,00	0,00
2.106 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SECRETARIA MANTIDA (UN)						
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000
	Meta financeira		2.044.547,18	0,00	488.600,00	1.555.947,18	492.000,00	0,00
								1.555.947,18
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.559.231,04	0,00	355.500,00	1.203.731,04	493.500,00	0,00	1.203.731,04
0040 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO								
2.014 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTAS AO IDOSO		PROGRAMA MANTIDO (PES)						
	Meta física		1.440.000	0,000	310.000	1.130.000	310.000	0,000
	Meta financeira		34.098,02	0,00	8.000,00	26.098,02	8.000,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas realizadas até 2018	Despesas Orçamentárias em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE									
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Unidade:	08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.989.199,71	0,00	1.366.100,00	3.623.099,71	1.554.000,00	0,00	3.623.099,71
0041	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		1.559.231,04	0,00	355.500,00	1.203.731,04	493.500,00	0,00	1.203.731,04
2.120	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA								
	Meta física		288,000	0,000	55,000	233,000	55,000	0,000	233,000
	Meta financeira		21.311,26	0,00	5.000,00	16.311,26	5.500,00	0,00	16.311,26
0042	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
2.015	SERVÍCIO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	Meta física		28.000	0,000	4.000	24.000	4.000	0,000	24.000
	Meta financeira		27.704,65	0,00	6.500,00	21.204,65	6.500,00	0,00	21.204,65
2.016	SERVÍCIO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS (PES) NA PROTEÇÃO ESPECIAL								
	Meta física		16.000	0,000	0,000	16.000	0,000	0,000	16.000
	Meta financeira		502.945,90	0,00	118.000,00	384.945,90	217.500,00	0,00	384.945,90
0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
2.019	MANUTENÇÃO DO IGD/PSB								
	Meta física		2.140.000	0,000	500,000	1.640.000	500,000	0,000	1.640.000
	Meta financeira		142.785,48	0,00	33.500,00	109.285,48	35.500,00	0,00	109.285,48
2.020	SERVÍCIO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF PROGRAMA MANTIDO (FAM) (CRAS)								
	Meta física		2.140.000	0,000	0,000	2.140.000	520,000	0,000	2.140.000
	Meta financeira		204.588,15	0,00	48.000,00	156.588,15	50.000,00	0,00	156.588,15
2.021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB								
	Meta física		1.310.000	0,000	200,000	1.110.000	200,000	0,000	1.110.000
	Meta financeira		63.933,80	0,00	15.000,00	48.933,80	15.500,00	0,00	48.933,80

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE			233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR			4.989.199,71	0,00	1.366.100,00	3.623.099,71	1.554.000,00	0,00	3.623.099,71
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.559.231,04	0,00	355.500,00	1.203.731,04	493.500,00	0,00	1.203.731,04
0046 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
2.077 PROJETO CRIANÇA FELIZ		PROGRAMA MANTIDO (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			85.245,07	0,00	20.000,00	65.245,07	49.000,00	0,00	65.245,07
Meta financeira									
2.117 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OASF (FEAS)		PROGRAMA MANTIDO (FAM)	0,000	180.000	840.000	180.000	0,000	840.000	840.000
Meta física			1.020.000	0,00	25.500,00	83.187,45	25.500,00	0,00	83.187,45
Meta financeira			108.687,45						
2.119 AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD/SUAS		PROGRAMA EXECUTADO (FAM)	0,000	500.000	1.640.000	500.000	0,000	1.640.000	1.640.000
Meta física			2.140.000	0,00	11.000,00	35.884,79	11.500,00	0,00	35.884,79
Meta financeira			46.884,79						
2.139 PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		PROGRAMA EXECUTADO (PES)	0,000	0,000	720.000	0,000	0,000	0,000	720.000
Meta física			720.000	0,00	65.000,00	256.046,47	69.000,00	0,00	256.046,47
Meta financeira			321.046,47						
Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		8.524,50	0,00	2.000,00	6.524,50	2.000,00	0,00	6.524,50	6.524,50
0010 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2.114 APOIO À ENTIDADES		CONVENIOS REALIZADOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			8.524,50	0,00	2.000,00	6.524,50	2.000,00	0,00	6.524,50
Meta financeira									
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		359.192,33	0,00	283.000,00	76.192,33	321.000,00	0,00	76.192,33	76.192,33
0117 CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES									
1.029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS		FAMILIA BENEFICIADA (FAM)	240.000	0,000	60.000	180.000	60.000	0,000	180.000
Meta física			21.311,26	0,00	246.000,00	-224.688,74	241.000,00	0,00	-224.688,74

(Assinatura)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		4.989.199,71	0,00	1.366.100,00	3.623.099,71	1.554.000,00	0,00
Unidade:	08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		359.192,33	0,00	283.000,00	76.192,33	321.000,00	0,00
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
1.089	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE HABIT. E PART. POPULAR	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,000
	Meta financeira							15.000,00
2.126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MANTIDA (UN)	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física		317.881,07	0,00	32.000,00	285.881,07	75.000,00	0,000
	Meta financeira							285.881,07
Unidade:	08.05 DEPARTAMENTO PARTICIPAÇÃO POPULAR - ESPAÇO CIDADÃO		34.815,30	0,00	8.000,00	26.815,30	8.000,00	0,00
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
2.155	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PART.POPULAR - ESPAÇO DEPARTAMENTO MANTIDO (UN)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		34.815,30	0,00	8.000,00	26.815,30	8.000,00	0,000
	Meta financeira							26.815,30
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)	2.012.161,89	0,00	425.000,00	1.587.161,89	467.824,00	0,00
Unidade:	09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.905.605,59	0,00	400.000,00	1.505.605,59	442.824,00	0,00
0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS							
1.087	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	PREDIO CONSTRUIDO E AMPLIADO (PR)	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000
	Meta física		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Meta financeira							
1.091	IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		42.622,53	0,00	10.000,00	32.622,53	10.000,00	0,00
2.011	APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	EVENTO REALIZADO (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		85.245,04	0,00	20.000,00	65.245,04	20.000,00	0,00
	Meta financeira							65.245,04

(Assinatura)

Página: 30/33
Data: 26/09/2018

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00	154.593.337,31
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.012.161,89	0,00	425.000,00	1.587.161,89	467.824,00	0,00	1.587.161,89
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.905.605,59	0,00	400.000,00	1.505.605,59	442.824,00	0,00	1.505.605,59
0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS							
2.053	INCENTIVOS A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EMPRESAS	EMPRESAS BENEFICIADAS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	85.245,04	0,00	20.000,00	65.245,04	20.824,00	0,00	65.245,04
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
2.124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MANTIDA (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	1.682.492,98	0,00	350.000,00	1.332.492,98	392.000,00	0,00	1.332.492,98
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL		106.556,30	0,00	25.000,00	81.556,30	25.000,00	0,00	81.556,30
0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS							
2.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	4,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física	106.556,30	0,00	25.000,00	81.556,30	25.000,00	0,00	81.556,30
Órgão: 20.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.462.345,52	0,00	3.216.000,00	13.246.345,52	3.104.763,81	0,00	13.246.345,52
Unidade: 20.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.462.345,52	0,00	3.216.000,00	13.246.345,52	3.104.763,81	0,00	13.246.345,52
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS PAGAS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física	3.921.273,08	0,00	560.000,00	3.361.273,08	550.000,00	0,00	3.361.273,08

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE				233.890.246,22	0,00	79.296.908,91	154.593.337,31	82.743.500,00	0,00 154.593.337,31
Órgão: 20.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS				16.462.345,52	0,00	3.216.000,00	13.246.345,52	3.104.763,81	0,00 13.246.345,52
Unidade: 20.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS				16.462.345,52	0,00	3.216.000,00	13.246.345,52	3.104.763,81	0,00 13.246.345,52
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA									
0.002 PAGAMENTO DA DIVIDA E SEUS ENCARGOS			DIVIDA PAGA (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				6.812.516,06	0,00	1.466.000,00	5.346.516,06	1.276.263,81	0,00 5.346.516,06
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			ENCARGOS PAGOS (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0.003 ENCARGOS ESPECIAIS				5.728.556,38	0,00	1.190.000,00	4.538.556,38	1.278.500,00	0,00 4.538.556,38
Meta física									
Meta financeira									
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.131.126,68	0,00	500.000,00	1.631.126,68	500.000,00	0,00 1.631.126,68	
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.131.126,68	0,00	500.000,00	1.631.126,68	500.000,00	0,00 1.631.126,68	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			2.131.126,68	0,00	500.000,00	1.631.126,68	500.000,00	0,00	1.631.126,68
Meta financeira									
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE			8.839.000,00	0,00	1.584.000,00	7.255.000,00	1.856.500,00	0,00 7.255.000,00	
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES			8.839.000,00	0,00	1.584.000,00	7.255.000,00	1.856.500,00	0,00 7.255.000,00	
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES			8.839.000,00	0,00	1.584.000,00	7.255.000,00	1.856.500,00	0,00 7.255.000,00	
0001 AÇÃO LEGISLATIVA									
1.001 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO			IMÓVEL E PREDIO CONSTRUIDO (UN)	1.000	0,000	1.000	1.000	0,000	0,000
Meta física				2.163.933,80	0,00	15.000,00	2.148.933,80	20.000,00	0,00 2.148.933,80

Estado do Rio Grande do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 05/09/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE			8.839.000,00	0,00	1.584.000,00	7.255.000,00	1.856.500,00	0,00	7.255.000,00	
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES			8.839.000,00	0,00	1.584.000,00	7.255.000,00	1.856.500,00	0,00	7.255.000,00	
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES			8.839.000,00	0,00	1.584.000,00	7.255.000,00	1.856.500,00	0,00	7.255.000,00	
0001 AÇÃO LEGISLATIVA										
1.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO										
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			112.949,71	0,00	26.500,00	86.449,71	30.000,00	0,00	0,00	86.449,71
2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO										
Meta física			4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			6.562.116,49	0,00	1.542.500,00	5.019.616,49	1.806.500,00	0,00	0,00	5.019.616,49
Total geral:			242.729.246,22	0,00	80.880.908,91	161.848.337,31	84.600.000,00	0,00	161.848.337,31	

RÉGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 25/08/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF sobre Rendimento	00.01.0001 - Recurso Livre	526.200,00	1 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.856.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF sobre Rendimento	00.01.0001 - Recurso Livre	45.000,00	10 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	203.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.1.01.01.00 - IRRF - Outros Rendimentos	00.01.0001 - Recurso Livre	12.600,00	100 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	102.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.2.02.01.00 - IRRF - Outros Rendimentos	00.01.0001 - Recurso Livre	3.900,00	1006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.800,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - IPTU - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001 - Recurso Livre	1.440.000,00	1008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 - IPTU - Multas e Juros - F	00.01.0001 - Recurso Livre	3.900,00	101 - APOIO E INCENTIVO AS ARTES	166.900,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 - IPTU - Divida Ativa - PR	00.01.0001 - Recurso Livre	118.800,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.656.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 - IPTU - Divida Ativa - Mu	00.01.0001 - Recurso Livre	18.900,00	1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8.596.400,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 - ITBI - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001 - Recurso Livre	249.900,00	112 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.729.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - ISS - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001 - Recurso Livre	3.780.000,00	114 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	202.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 - ISS - Multas e Juros - PI	00.01.0001 - Recurso Livre	18.800,00	115 - PARQUES E JARDINS	285.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 - ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0001 - Recurso Livre	18.600,00	117 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	5.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 - ISS - Divida Ativa - Multa	00.01.0001 - Recurso Livre	7.200,00	119 - SANEAMENTO BÁSICO	2.480.500,00
4.1.1.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Licença Func.E	00.01.0001 - Recurso Livre	21.000,00	120 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	11.000,00
4.1.1.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Licença para E	00.01.0001 - Recurso Livre	111.000,00	121 - PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	17.000,00
4.1.1.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Alinhamento e I	00.01.0001 - Recurso Livre	1.100,00	132 - INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR	866.000,00
4.1.1.2.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Vistoria Sanitári	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	137 - EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	102.000,00
4.1.1.2.01.1.1.05.00.00 - Taxa de Vistoria e Inspeç	00.01.0001 - Recurso Livre	95.000,00	138 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	26.500,00
4.1.1.2.01.1.1.06.00.00 - Taxa de Vistoria e Fiscal	00.01.0001 - Recurso Livre	187.000,00	141 - ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00
4.1.1.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Licença Func.E	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	150 - PROMOÇÃO DO TURISMO	250.700,00
4.1.1.2.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Licença p/Execi	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	170 - ESTRADAS VICINAIS	2.126.100,00
4.1.1.2.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Alinhamento e I	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	172 - PONTES, PONTEILHÕES E BUEIROS	130.000,00
4.1.1.2.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Vistoria Sanitári	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	180 - DESPORTO COMUNITÁRIO	258.112,40
4.1.1.2.01.1.2.05.00.00 - Taxa de Vistoria e Inspeç	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	21 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	472.000,00
4.1.1.2.01.1.2.06.00.00 - Taxa de Vistoria e Fiscal	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	25 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00
4.1.1.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Licença Func.E	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	29 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR	315.900,00
4.1.1.2.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Licença p/Execi	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	30 - EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	478.200,00
4.1.1.2.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Alinhamento e I	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	40 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	8.000,00
4.1.1.2.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Vistoria Sanitári	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	41 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	5.500,00
4.1.1.2.01.1.3.05.00.00 - Taxa de Vistoria e Inspeç	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	42 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	224.000,00
4.1.1.2.01.1.3.06.00.00 - Taxa de Vistoria e Fiscal	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000,00
4.1.1.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Licença Func.E	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	437.000,00
4.1.1.2.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Licença p/Execi	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	230.000,00
4.1.1.2.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Alinhamento e I	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	90 - ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	50.000,00
4.1.1.2.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Vistoria Sanitári	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇ	550.000,00
4.1.1.2.01.1.4.05.00.00 - Taxa de Vistoria e Inspeç	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.276.263,81
4.1.1.2.01.1.4.06.00.00 - Taxa de Vistoria e Fiscal	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECI	1.278.500,00
4.1.1.2.01.1.4.07.00.00 - Taxa de Controle e Fisc	00.01.0001 - Recurso Livre	60.500,00	91 - DESENVOLVIMENTO SETORES ECONÔMICOS LOCAIS	75.824,00
4.1.1.2.01.1.4.08.00.00 - Taxa de Controle e Fisc	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	92 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	20.000,00
4.1.1.2.01.1.4.09.00.00 - Taxa de Controle e Fisc	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
4.1.1.2.01.1.4.10.00.00 - Taxa de Controle e Fisc	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	00.01.0001 - Recurso Livre	865.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Expediente	00.01.0001 - Recurso Livre	220.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Incêndio	00.01.0001 - Recurso Livre	225.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Registro Rótulo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.1.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Expediente - M	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Incêndio - Multa	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Registro Rótulo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.3.02.00.00 - Taxa de Expediente - Di	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.3.03.00.00 - Taxa de Incêndio - Divid	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.3.04.00.00 - Taxa de Registro Rótulo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.4.02.00.00 - Taxa de Expediente - Di	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.4.03.00.00 - Taxa de Incêndio - Divid	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.2.01.1.4.04.00.00 - Taxa de Registro Rótulo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.1.3.00.1.1.01.00.00 - Contribuição de Melhorias	00.01.0001 - Recurso Livre	90.000,00		
4.1.1.3.00.1.2.00.00.00 - Contribuição de Melhorias	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00		
4.1.1.3.00.1.3.00.00.00 - Contribuição de Melhorias	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00		
4.1.1.3.00.1.4.00.00.00 - Contribuição de Melhorias	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 - Aluguelés e Arrendament	00.01.0001 - Recurso Livre	12.500,00		
4.1.3.2.0.01.1.1.02.99.00 - Remuneração de Outros	00.01.0001 - Recurso Livre	27.400,21		
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de O	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 - Serviços Agropecuários	00.01.0001 - Recurso Livre	95.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 - Serviços Recreativos e	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00 - Serviços de Máquinas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00 - Serviços Meio Ambiente	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 - Serviços Agropecuários	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 - Serviços Agropecuários	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 - Serviços Agropecuários	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Co	00.01.0001 - Recurso Livre	10.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0001 - Recurso Livre	438.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0001 - Recurso Livre	438.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 - Cota-Parte do ITR - Prin	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compens	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	00.01.0001 - Recurso Livre	125.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0001 - Recurso Livre	40.800,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0001 - Recurso Livre	7.380.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pri	00.01.0001 - Recurso Livre	1.236.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPI - Muni	00.01.0001 - Recurso Livre	97.200,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leç	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 - Multas Previstas em Leç	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 - Multas Previstas em Leç	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 - Multas Previstas em Leç	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.2.1.01.1.1.01.00.00 - Multas de Trânsito	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - P	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00 - Restituição Pelo Uso de	00.01.0001 - Recurso Livre	11.000,00	
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagam	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00 - Confissão de Dívida - Pi	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.2.2.99.1.2.07.00.00 - Confissão de Dívida - M	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.2.2.99.1.3.07.00.00 - Confissão de Dívida - Di	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.2.2.99.1.4.07.00.00 - Confissão de Dívida - Di	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.1.9.9.0.99.1.3.04.00.00 - Receitas Decorrentes d	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00	
4.1.9.9.0.99.1.4.04.00.00 - Receitas Decorrentes d	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas - Finan	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.2.2.2.0.00.1.2.02.01.00 - Alienação de Bens Imóv	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
4.2.2.2.0.00.1.2.02.02.00 - Alienação de Bens Imóv	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - Deduções IPTU - Princíp	00.01.0001 - Recurso Livre	-234.000,00	
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - Dedução ISS - Principal	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
9.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 - Dedução Taxa de Const	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	
Subtotal:		28.424.500,21	
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF sobre Rendimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	219.250,00	1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - IRRF sobre Rendimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	18.750,00	1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERA
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - Outros Rendimer	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	5.250,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - Outros Rendimer	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	1.625,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - IPTU - Principal - MDE	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	600.000,00	87 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSOR
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - IPTU - Multas e Juros - I	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	1.625,00	Subtotal:
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - MC	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	49.500,00	4.848.900,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Mu	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	7.875,00	
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - ITBI - Principal - MDE	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	104.125,00	
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - ISS - Principal - MDE	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	1.575.000,00	
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 - ISS - Multas e Juros - M	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	7.500,00	
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 - ISS - Dívida Ativa - MDE	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	7.750,00	
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 - ISS - Dívida Ativa - Multa	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	3.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 - Remuneração de Depós	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	1.000,00	
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - Co	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	875.000,00	
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	182.500,00	
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	182.500,00	
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 - Cota-Parte do ITR - Prin	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	250,00	
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	3.400,00	
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	615.000,00	
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pri	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	103.000,00	
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPI - Muni	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	8.100,00	
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - Deduções IPTU - Princíp	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	-78.000,00	
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - Dedução ISS - Principal	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento c	0,00	
Subtotal:		4.494.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depós	00.01.0031 - FUNDEB 60%	16.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - Co	00.01.0031 - FUNDEB 60%	3.500.000,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - Cota-Parte do ITR - Prin	00.01.0031 - FUNDEB 60%	1.000,00	Subtotal:
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0031 - FUNDEB 60%	13.600,00	10.503.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0031 - FUNDEB 60%	2.460.000,00	
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pri	00.01.0031 - FUNDEB 60%	412.000,00	
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPI - Muni	00.01.0031 - FUNDEB 60%	32.400,00	
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.01.0031 - FUNDEB 60%	15.400.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Part	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-3.500.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Part	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-1.000,00	
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 - Deduções da Transferê	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-13.600,00	
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Part	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-2.460.000,00	
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Part	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-412.000,00	
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Part	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-32.400,00	
Subtotal:		15.416.000,00	
		80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.198.700,00
		82 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.714.300,00
		Subtotal:	4.913.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 25/06/2018 (C)

ORIGEM		Valor	DESTINAÇÃO		Valor
Conta	Fonte de Recursos		Programa		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - IRRF sobre Rendimento	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	131.550,00	1003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		5.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - IRRF sobre Rendimento	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	11.250,00	1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GER/		1.019.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 - IRRF - Outros Rendimen	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	3.150,00	61 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		178.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 - IRRF - Outros Rendimen	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	975,00	62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		1.541.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - Principal - ASPS	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	360.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		4.050.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - Multas e Juros - /	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	975,00	68 - SAÚDE MENTAL		189.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - ASI	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	29.700,00	69 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		50.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Mu	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	4.725,00	70 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		157.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - ITBI - Principal - ASPS	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	62.475,00	71 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		128.100,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - ISS - Principal - ASPS	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	945.000,00	74 - SAÚDE BUCAL		210.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 - ISS - Multas e Juros - A	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	4.500,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 - ISS - Dívida Ativa - ASP:	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	4.650,00			
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 - ISS - Dívida Ativa - Multa	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	1.800,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - Remuneração de Depót	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	1.000,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - Co	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	2.625.000,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - 19	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	109.500,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	109.500,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 - Cota-Parte do ITR - Prin	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	750,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	10.200,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pr	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	1.845.000,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pri	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	309.000,00			
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPI - Muni	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	24.300,00			
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - Deduções IPTU - Princíp	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	-58.500,00			
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - Dedução ISS - Principal	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de SAÚDE	0,00			
		Subtotal:			7.528.700,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01 - Rendimentos - PNAE	00.01.1007 - PNAE - Programa Nacional de Alian	500,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		170.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - PNAE - Fundamental	00.01.1007 - PNAE - Programa Nacional de Alian	170.000,00			
		Subtotal:			170.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07 - Rendimentos - PDDE	00.01.1011 - PDDE - Programa Dinheiro Direto	500,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.500,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	00.01.1011 - PDDE - Programa Dinheiro Direto	7.000,00			
		Subtotal:			7.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02 - Rendimentos - Salário E	00.01.1012 - Auxílio Salário Educação	4.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		379.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salári	00.01.1012 - Auxílio Salário Educação	1.124.500,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL		749.500,00
		Subtotal:			1.128.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03 - Rendimentos - Transp.E	00.01.1013 - Transporte Escolar - Estado	500,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL		230.500,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - Transferências de Conv	00.01.1013 - Transporte Escolar - Estado	230.000,00			
		Subtotal:			230.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04 - Rendimentos - Alienaçã	00.01.1021 - Alienação de Bens	1.000,00	1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GER/		91.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móve	00.01.1021 - Alienação de Bens	200.000,00	21 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		290.000,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.00 - Edifícios	00.01.1021 - Alienação de Bens	90.000,00			
4.2.2.2.0.00.1.1.02.02.00 - Terrenos	00.01.1021 - Alienação de Bens	90.000,00			
		Subtotal:			381.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04 - Rendimentos - PNAC	00.01.1056 - PNAC - Programa Nacional de Ali	500,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		125.500,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 - PNAC	00.01.1056 - PNAC - Programa Nacional de Ali	125.000,00			
		Subtotal:			125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04 - Rendimentos - OASF - F	00.01.1063 - OASF	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		21.500,00
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00 - Programa OASF - Orien	00.01.1063 - OASF	21.000,00			
		Subtotal:			21.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04 - Rendimentos - PNATE	00.01.1070 - Transporte Escolar - PNATE (Unid	500,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL		147.500,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	00.01.1070 - Transporte Escolar - PNATE (Unid	147.000,00			
		Subtotal:			147.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08 - Rendimentos - CIDE	00.01.1071 - CIDE	500,00	170 - ESTRADAS VICINAIS		39.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	00.01.1071 - CIDE	38.500,00			
		Subtotal:			39.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02 - Rendimentos - IGD (Bol	00.01.1089 - BOLSA FAMÍLIA	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		27.500,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - IGD	00.01.1089 - BOLSA FAMÍLIA	27.000,00			
		Subtotal:			27.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01 - Rendimentos - PAIF	00.01.1090 - CRAS	1.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		46.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - PAIF - Proteção Atend.ir	00.01.1090 - CRAS	45.000,00			
		Subtotal:			46.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05 - Rendimentos - PNAP	00.01.1110 - PNAP	500,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		110.500,00
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00 - PNAP	00.01.1110 - PNAP	110.000,00			
		Subtotal:			110.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02 - Rendimentos - Multas d	00.01.1131 - MULTAS DE TRANSITO	500,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		5.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Cota-Parte das Multas d	00.01.1131 - MULTAS DE TRANSITO	5.000,00			
		Subtotal:			5.500,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cus	00.01.1134 - CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	850.000,00	114 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		850.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01 - Rendimentos - Iluminaç	00.01.1134 - CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500,00			
		Subtotal:			850.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06 - Rendimentos - PNAM M	00.01.1148 - PNAE - MEDIO	500,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - PNAM - Médio	00.01.1148 - PNAE - MEDIO	1.000,00			
		Subtotal:			1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05 - Rendimentos - Conselho	00.01.1172 - FMDCA - FUNDO MUNIC.DIR.CR	0,00	10 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		2.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00 - Doações em Benefício c	00.01.1172 - FMDCA - FUNDO MUNIC.DIR.CR	1.000,00			
4.1.7.7.0.00.1.1.01.00.00 - Doações em Benefício c	00.01.1172 - FMDCA - FUNDO MUNIC.DIR.CR	1.000,00			
		Subtotal:			2.000,00

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03 - Rendimentos - IGD/SUAS	00.01.1177 - IGD/SUAS	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.500,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - IGD/SUAS	00.01.1177 - IGD/SUAS	11.000,00		
		Subtotal:	11.500,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10 - Rendimentos - Pav.Cel.	00.01.1178 - MIN.DAS CIDADES 0352374-52/2	0,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	39.609,79
4.2.4.1.8.99.1.1.04.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1178 - MIN.DAS CIDADES 0352374-52/2	39.609,79		
		Subtotal:	39.609,79	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07 - Rendimentos - FUNASA	00.01.1180 - FUNASA - ESGOTO	0,00	119 - SANEAMENTO BÁSICO	4.110.196,04
4.2.4.1.8.99.1.1.13.00.00 - Ministério da Saúde - FL	00.01.1180 - FUNASA - ESGOTO	4.110.196,04		
		Subtotal:	4.110.196,04	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11 - Rendimentos - Apoio à C	00.01.1187 - APOIO À CRECHES	0,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	95.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.05.00.00 - Apoio à Creches	00.01.1187 - APOIO À CRECHES	95.000,00		
		Subtotal:	95.000,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05 - Rendimentos - Serv. For	00.01.1194 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E F	1.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	69.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - SCFV - Serv. Conv. Fort	00.01.1194 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E F	68.000,00		
		Subtotal:	69.000,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.15 - Rendimentos - Mais Edu	00.01.1204 - MAIS EDUCAÇÃO	500,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.500,00
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00 - Mais Educação	00.01.1204 - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00		
		Subtotal:	10.500,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.13 - Rendimentos - Escola R	00.01.1205 - FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA	0,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.692.571,08
4.2.4.1.8.05.11.01.00.00 - Ministério da Educação	00.01.1205 - FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA	1.692.571,08		
		Subtotal:	1.692.571,08	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.16 - Rendimentos - Rua Ben	00.01.1213 - CONTRATO 1008211-19/MCIDAC	0,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	127.314,23
4.2.4.1.8.99.1.1.05.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1213 - CONTRATO 1008211-19/MCIDAC	127.314,23		
		Subtotal:	127.314,23	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.19 - Rendimentos - Rua San	00.01.1215 - CONTRATO 1005626-91/MCIDAC	0,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	33.200,82
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1215 - CONTRATO 1005626-91/MCIDAC	33.200,82		
		Subtotal:	33.200,82	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.31 - Rendimentos - Ginásio f	00.01.1217 - CONTRATO 1003938-81/2013	0,00	180 - DESPORTO COMUNITÁRIO	241.709,20
4.2.4.1.8.99.1.1.11.00.00 - Ministério dos Esportes -	00.01.1217 - CONTRATO 1003938-81/2013	241.709,20		
		Subtotal:	241.709,20	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.32 - Rendimentos - Ginásio f	00.01.1218 - CONTRATO 1014859-38/2014	0,00	180 - DESPORTO COMUNITÁRIO	188.310,09
4.2.4.1.8.99.1.1.12.00.00 - Ministério dos Esportes -	00.01.1218 - CONTRATO 1014859-38/2014	188.310,09		
		Subtotal:	188.310,09	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.29 - Rendimentos - Quadra I	00.01.1219 - CONTRATO 1011096-15/ME/201	0,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL	91.052,32
4.2.4.1.8.99.1.1.08.00.00 - Ministério dos Esportes	00.01.1219 - CONTRATO 1011096-15/ME/201	91.052,32		
		Subtotal:	91.052,32	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.27 - Rendimentos - Sistema	00.01.1221 - CONTRATO 0408677-13/MCIDAC	0,00	119 - SANEAMENTO BÁSICO	10.737.442,90
4.2.4.1.8.99.1.1.07.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1221 - CONTRATO 0408677-13/MCIDAC	10.737.442,90		
		Subtotal:	10.737.442,90	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21 - Rendimentos - Rua San	00.01.1222 - CONTRATO 803164-14/MCIDAC	0,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	4.886,24
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1222 - CONTRATO 803164-14/MCIDAC	4.886,24		
		Subtotal:	4.886,24	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09 - Rendimentos - Novas T	00.01.1225 - FNDE - Ed. Infantil Novas Turmas	500,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.500,00
4.1.7.1.8.05.9.1.06.00.00 - Novas Turmas	00.01.1225 - FNDE - Ed. Infantil Novas Turmas	15.000,00		
		Subtotal:	15.500,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.22 - Rendimentos - Contesta	00.01.1227 - CONTRATO 1024933-27/MCIDAC	0,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	591.231,50
4.2.4.1.8.99.1.1.09.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1227 - CONTRATO 1024933-27/MCIDAC	591.231,50		
		Subtotal:	591.231,50	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.20 - Rendimentos - Centro d	00.01.1229 - CENTRO DE CULTURA	0,00	100 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CUL	33.315,98
4.2.4.1.8.99.1.1.06.00.00 - Ministério do Turismo - C	00.01.1229 - CENTRO DE CULTURA	33.315,98		
		Subtotal:	33.315,98	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.18.00.00 - Ministério da Agricultura	00.01.1237 - CONTRATO 2616.1033258-17/20	778.477,05	172 - PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS	778.477,05
		Subtotal:	778.477,05	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.28 - Rendimentos - Pav. Cuc	00.01.1240 - Ministério do Turismo - C. 2616.1C	0,00	150 - PROMOÇÃO DO TURISMO	265.171,20
4.2.4.1.8.99.1.1.03.00.00 - Ministério do Turismo - C	00.01.1240 - Ministério do Turismo - C. 2616.1C	265.171,20		
		Subtotal:	265.171,20	Subtotal:
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - SUAS - Primeira Infânci	00.01.1242 - Programa Primeira Infância - SUA	49.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	49.000,00
		Subtotal:	49.000,00	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.14.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1243 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - C.1	122.925,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	122.925,00
		Subtotal:	122.925,00	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.15.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1244 - Ministério das Cidades - C.10367/	197.100,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	197.100,00
		Subtotal:	197.100,00	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.16.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1245 - Ministério das Cidades - C.10299/	245.850,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	245.850,00
		Subtotal:	245.850,00	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.17.00.00 - Ministério da Integração	00.01.1246 - Ministério da Integração Nacional	852.022,30	117 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	236.000,00
		Subtotal:	852.022,30	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.22.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1249 - Ministério das Cidades - C.84976/	245.850,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	616.022,30
		Subtotal:	245.850,00	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.23.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1250 - Ministério das Cidades - C.85662/	295.300,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	295.300,00
		Subtotal:	295.300,00	Subtotal:
4.2.4.1.8.99.1.1.24.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1253 - Ministério das Cidades - C.10423/	245.850,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	245.850,00
		Subtotal:	245.850,00	Subtotal:

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2019

Seleção: Alteração em 25/08/2018 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.2.4.1.8.99.1.1.25.00.00 - Ministério das Cidades -	00.01.1255 - Ministério das Cidades - C.10403:	789.800,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		789.800,00
	Subtotal:	789.800,00		Subtotal:	789.800,00
4.2.4.2.8.10.7.1.01.00.00 - Convênio DAER/RS - A.	00.01.1256 - DAER/RS - CONVENIO AJ/019/18	614.574,94	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		614.574,94
	Subtotal:	614.574,94		Subtotal:	614.574,94
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - Piso de Atenção Básica	00.01.4011 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	257.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		257.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - Oficina Terapêutica - Sa	00.01.4011 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	18.000,00	68 - SAÚDE MENTAL		18.000,00
	Subtotal:	275.000,00		Subtotal:	275.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Farmácia Básica	00.01.4050 - FARMÁCIA BASICA - ESTADO	78.000,00	69 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		78.000,00
	Subtotal:	78.000,00		Subtotal:	78.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11 - Rendimentos - PSF - Es	00.01.4090 - PSF - ESTADO	1.000,00	81 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		51.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - PACS - Agentes Comun	00.01.4090 - PSF - ESTADO	51.000,00	62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		365.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PSF - Saúde da Família	00.01.4090 - PSF - ESTADO	384.500,00		Subtotal:	416.500,00
	Subtotal:	416.500,00			
4.1.7.2.8.10.9.1.03.01.00 - PIM - Programa Primeir	00.01.4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - I	6.000,00	66 - SAÚDE DO ESCOLAR		6.000,00
	Subtotal:	6.000,00		Subtotal:	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02 - Rendimentos - PSF - Ur	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	500,00	81 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		386.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03 - Rendimentos - PAB - Fi	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	1.000,00	62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		865.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06 - Rendimentos - PACS	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		824.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07 - Rendimentos - Saúde B	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	500,00	74 - SAÚDE BUCAL		126.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14 - Rendimentos - PMAQ	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	2.000,00		Subtotal:	2.202.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - PAB - Fixo	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	550.000,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00 - PSF - Programa Saúde	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	625.000,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00 - PACS - Programa Agent	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	385.500,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00 - Programa Saúde Bucal	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	126.000,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00 - PMAQ - Programa Melh	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	271.000,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00 - NASF - Núcleo Apoio Sa	00.01.4500 - ATENÇÃO BASICA	240.000,00			
	Subtotal:	2.202.500,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04 - Rendimentos - Teto Fina	00.01.4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COI	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		92.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05 - Rendimentos - Saúde M	00.01.4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COI	1.000,00	68 - SAÚDE MENTAL		319.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00 - Teto Financeiro	00.01.4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COI	55.000,00		Subtotal:	411.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00 - Saude mental	00.01.4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COI	354.000,00			
	Subtotal:	411.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08 - Rendimentos - Piso At. E	00.01.4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500,00	70 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		16.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09 - Rendimentos - Teto Fine	00.01.4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500,00	71 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		62.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00 - Vigilância Epidemiológico	00.01.4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.000,00		Subtotal:	79.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00 - Vigilância Sanitária	00.01.4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.000,00			
	Subtotal:	79.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01 - Rendimentos - Farmácia	00.01.4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	500,00	69 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		115.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00 - Farmácia Básica	00.01.4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	115.000,00		Subtotal:	115.500,00
	Subtotal:	115.500,00			
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00 - Ministério da Saúde - Re	00.01.4505 - INVESTIMENTOS NA REDE DE S	56.239,11	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		56.239,11
	Subtotal:	56.239,11		Subtotal:	56.239,11
	Total geral:	84.600.000,00			84.600.000,00



REGIS LUIZ ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO EGON HUFF
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE ROLANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO

Art. 29-A da Constituição Federal
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, XI

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 08/2018	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	9.098.112,02	3.600.000,00	12.698.112,02
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS			
1.2.3.0.00.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	351.224,30	160.000,00	511.224,30
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	10.807.072,66	4.400.000,00	15.207.072,66
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	1.097,07	600,00	1.697,07
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO			
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	41.253,38	20.400,00	61.653,38
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	6.740.996,21	2.720.000,00	9.460.996,21
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	1.729.712,38	80.000,00	1.809.712,38
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	108.352,30	54.000,00	162.352,30
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	32.805,57	0,00	32.805,57
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD			
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	5.553,76	2.500,00	8.053,76
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS			
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	192.562,47	25.000,00	217.562,47
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	540.229,74	150.000,00	690.229,74
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS			
S O M A -----→	29.648.971,86	11.212.500,00	40.861.471,86

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$40.861.471,86
População do Município	20.819 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2018	R\$ 2.860.303,03
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2018 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 2.002.212,12



REGIS LUIZ ZIMMER
Prefeito



EDUARDO HUFF
Contabilista